Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 21 de agosto de 2021 - n.º 2350 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 83 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.104/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/09/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/09/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.092/2021. OBJETO: Registro de Preços eventual aquisição de medicamentos do componente básico, da assistência farmacêutica, lista 18/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/09/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/09/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.051/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/09/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/09/2021 AS 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, PROCESSO Nº 35.944/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de sanitização, desinfecção e higienização das unidades de saúde, durante as ações de contingência para combater a epidemia da COVID-19, bem como seus mobiliários e equipamentos. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09 horas do dia 03 de setembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021, PROCESSO Nº 31.468/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da E.M. Educador Paulo Freire, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 23 de Setembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, PROCESSO Nº 34.849/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, destinado às obras de recapeamento da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcês, Atibaia/SP - CONVÊNIO DADE 030/2016. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 14 de setembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição EDITAL CONSOLIDADO com as correções realizadas os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br - ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico Nº 23.198/2021 Pregão Eletrônico N.º 128/2021 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 05-2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 128/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os lotes: 01 - (R$ 10,200), 10 - (R$ 0,210), 11 - (R$ 6,400), 32 - (R$ 0,025). PORTAL LTDA para os lotes: 02 - (R$ 0,170), 06 - (R$ 0,580), 09 - (R$ 1,990), 16 - (R$ 0,350). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA para o lote: 05 - (R$ 0,130). INOVAMED HOSPITALAR LTDA para os lotes: 07 - (R$ 0,029), 24 - (R$ 0,050), 25 - (R$ 0,074), 40 - (R$ 0,100). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL para o lote: 08 - (R$ 18,500). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes: 15 - (R$ 1,650), 23 - (R$ 0,030), 29 - (R$ 0,027), 39 - (R$ 2,390). A G KIENEN & CIA LTDA para os lotes: 19 - (R$ 1,200), 20 - (R$ 0,060). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. para o lote: 26 - (R$0,145). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

EIRELI para o lote: 27 - (R$3,540). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para os lotes: 28 - (R$ 0,050), 41 - (R$ 0,065), 43 - (R$ 4,300), 55 - (R$ 0,230). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI para os lotes: 36 - (R$ 0,084), 37 - (R$ 0,083), 38 - (R$ 0,077). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. para o lote: 48 - (R$ 0,070). CM HOSPITALAR S.A. para o lote: 54 - (R$ 6.593,090). Os lotes 03, 04, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 44, 45, 46, 47, 50 e 52 foram FRACASSADOS. Os lotes 49, 51 e 53 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de agosto de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO N. 29.333/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 158/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar destinado aos trabalhos do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/ATIBAIA, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., para os itens 01 (R$ 20,90), 02 (R$ 20,90), 04 (R$ 4,89), 06 (R$ 3,70), 07 (R$ 3,70), 08 (R$ 3,50), 09 (R$ 3,70), 10 (R$ 3,50), 12 (R$ 2,25) e 31 (R$ 15,30); - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELl., para os itens 03 (R$ 4,90), 05 (R$ 4,90), 17 (R$ 5,00), 18 (R$ 5,00), 19 (R$ 7,21), 20 (R$ 7,22) e 27 (R$ 2,35); - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., para os itens 11 (R$ 2,27), 25 (R$ 20,20) e 28 (R$ 41,00); - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 13 (R$ 2,13), 14 (R$ 2,13), 15 (R$ 2,15), 16 (R$ 2,18), 22 (R$ 0,32), 23 (R$ 1,89) e 39 (R$ 0,77); - EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA., para o item 26 (R$ 8,60); - ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA., para os itens 30 (R$ 50,48), 32 (R$ 506,00), 33 (R$ 506,00) e 34 (R$ 1,143,33); O item 24 foi DESERTO; Os itens 21, 29, 35, 36, 37 e 38 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de agosto de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde.

PROCESSO N.º 32.797/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021. OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas na área do vestuário, através do programa de qualificação profissional aos alunos do ensino profissionalizante. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de Agosto de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.653/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta enteral ou oral, fórmula alimentar, fórmula enteral, formula infantil, leite adaptado, modulo de carboidratos e suplemento alimentar, destinados a central de nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 03/09/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 08/09/2021 as 08h30m.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.160/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas em geral, destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 08/09/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo a ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 09/09/2021 as 08h30m.

Ata que trata sobre a RERRATIFICAÇÃO do edital do presente certam está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, PROCESSO Nº 31.050/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e modernização do Centro de Esporte e Cultura Prefeito Omar Zigaib, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.
Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 17.795/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da sede do Centro Comunitário do bairro Vitória Régia, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

PROCESSO N.º 25.079/2021. CONCORRÊNCIA N.º 002/2021. OBJETO: Contratação de e presa especializada com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pa imentação asfáltica da Estrada da Laranja Azeda, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

PROCESSO N.º 28.728/2021. CONCORRÊNCIA N.º 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação e infraestrutura da rua João Soares do Amaral e bairro Cidade Satélite, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.950/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos que compõem a academia ao ar livre, para instalações em locais públicos do município, destinada ao uso dos munícipes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2021. Vanderlei Bocuzzi Teixeira Secretário de Esportes.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.669/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa PRO-COOKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente para o item 04 do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de agosto de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de Agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.509/2021. OBJETO: Aquisição de limas rotatórias, destinadas ao Centro de Especialidades odontológicas - CEO. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições comunica aos interessados a SUSPENSÃO - SINE DIE do procedimento licitatório em referência, para análise de pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.171/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa "VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA" referente à execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 105/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou o medicamento "BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL AQUOSO 100/120 DOSES" solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 5563/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.857.076/0001-09, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 20 de agosto de 2.021. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

CHAMAMENTOS:

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021, PROCESSO Nº 35.235/2021 TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a Implantação do Espaço de Convivência de Adolescentes e a implementação de atividades coletivas que permitam desenvolver ações integradas entre as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer para o enfrentamento e prevenção das violências, no combate ao Trabalho Infantil e na convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, no dia 23/09/2021 impreterivelmente às 14:00 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, PROCESSO Nº 35.439/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção - Artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente - em residências de "Famílias Acolhedoras", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, no dia 28/09/2021 impreterivelmente às 9:00 horas.
- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 dias do mês de agosto de 2021

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 36.791/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 089/2021
INTERESSADO: JB LIGHT BRASIL EIRELI
JULGAMENTO: 11/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.101/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 090/2021
INTERESSADO: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI
JULGAMENTO: 13/08/2021

PROTOCOLO: N.º 36.367/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 091/2021
INTERESSADO: SMBB DIGITAL MARKETING LTDA.
JULGAMENTO: 16/08/2021

PROTOCOLO: N.º 34.729/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 092/2021
INTERESSADO: ECONOVA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: 16/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.348/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 093/2021
INTERESSADO: EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA.
JULGAMENTO: 17/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.663/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 094/2021
INTERESSADO: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
JULGAMENTO: 17/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.825/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 095/2021
INTERESSADO: CPO PROJETOS E OBRAS LTDA.
JULGAMENTO: 17/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.995/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 096/2021
INTERESSADO: ELETRIZANTE CATAI E CATAI LTDA.
JULGAMENTO: 17/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.515/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 097/2021
INTERESSADO: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA.
JULGAMENTO: 17/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.538/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 098/2021
INTERESSADO: CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
JULGAMENTO: 17/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.652/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 099/2021
INTERESSADO: DLP CONSTRUTORA EIRELI
JULGAMENTO: 17/08/2021

PROTOCOLO: N.º 38.357/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 100/2021
INTERESSADO: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: 18/08/2021

PROTOCOLO: N.º 37.103/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 101/2021
INTERESSADO: SMART PIX LTDA.
JULGAMENTO: 19/08/2021
PROTOCOLO: N.º 37.191/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 102/2021
INTERESSADO: R. MENEZES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA
JULGAMENTO: 19/08/2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de agosto de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 44.708/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/21

Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 084/2021
Data de assinatura: 18 de agosto de 2021.
Empresa: ECR INTERMEDIACOES E REPRESENTACOES LTDA.
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 084/2020.

PROCESSO N.º 18.919/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 031/21
Data de assinatura: 10 de agosto de 2021.
Empresa: CONSTANTINO PNEUS EIRELI.
Objeto: O presente termo tem por objeto o Realinhamento de Preço dos Lotes 27, 28, 34, 62, 83, 84, 90, 98, 103 e 104 da Ata de Registro de Preços n.° n.° 031/2021, retroativo a 19/05/2021.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 053/19
PROCESSO Nº 28.559/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/19
OBJETO DA PARCERIA: Ampliação no atendimento para mais 05 crianças.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de agosto de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE nº 2348 - Ano XXV, publicação de sábado, 14 agosto de 2021, página 4, extrato de contratos:

onde se lê: …,PROCESSO N° 29.189/2019 INEXIGIBILIDADE N° 022/19 PROCESSO ELETRÔNICO N° 20.957/2020,...

leia-se: …,PROCESSO N° 29.189/2019 INEXIGIBILIDADE N° 022/19 PROCESSO ELETRÔNICO N° 20.954/2020,...

Atibaia, 18 de agosto de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.398/2021 - DISPENSA N° 014/21 - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 111/21 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: Maria Aieska Sttorto Piero - Objeto: locação de imóvel situado à Rua Alberto de Almeida Brandão n° 100 - Bairro Jardim Maracanã - Atibaia/SP, registrado na inscrição cadastral nº 14.066.002.00-0012030, com a finalidade de instalação da creche comunitária da Secretaria de Educação - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 34.800,00 - Assinatura: 16/08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.664/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.076/19 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ABITTA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 18 (dezoito) meses - Assinatura: 18/08/2021.

PROCESSO Nº 10.825/18 - PREGÃO PRESENCIAL 025/18 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.661/2020 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS S/A - Objeto: acréscimo no importe de 7,5% - Valor: R$ 371.877,00 - Assinatura: 17/08/2021.

PROCESSO N.º 42.713/17 - DISPENSA Nº 002/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 5.792/2020 - 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: LEWALE ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 6 (seis) meses - Assinatura: 19/08/2021.

PROCESSO Nº 11.648/17 - CREDENCIAMENTO Nº 001/17 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 16/10/2020.

PROCESSO Nº 11.648/17 - CREDENCIAMENTO Nº 001/17 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A. - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 16/10/2020.

PROCESSO Nº 11.648/17 - CREDENCIAMENTO Nº 001/17 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 16/10/2020.

PROCESSO Nº 11.648/17 - CREDENCIAMENTO Nº 001/17 - 3º

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: BANCO BRADESCO S.A. - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 16/10/2020.

PROCESSO Nº 11.648/17 - CREDENCIAMENTO Nº 001/17 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 16/10/2020.

PROCESSO Nº 11.648/17 - CREDENCIAMENTO Nº 001/17 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 16/10/2020.

Divisão de Contratos, 20 de Agosto de 2.021.

Ana Flávia Neves Teixeira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.
PROCESSO N.º 28.376/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de toldos sob medida, destinado ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo instalação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2022).
Atibaia, 17 de Agosto de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 277/2021
Empresa: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Toldo Fixo. Estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: a definir Cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir Garantia: 12 meses após instalação.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 290,00
Valor Total: R$ 435.000,00

Item: 02
Descrição: Toldo Tipo Cortina. Estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: a definir Cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir Garantia: 12 meses após instalação.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 163,33
Valor Total: R$ 244.995,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.286/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material permanente destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/07/2022).
Atibaia, 19 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 239/2021
Empresa: URSA COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aparelho de amalgamador capsular com as seguintes especificações técnicas mínimas: silencioso e de baixa vibração bivolt universal = compatível com as cápsulas disponíveis no mercado garfo flexível para encaixe tanto das cápsulas arredondadas como também as que contém êmbolos frequência de trituração com no mínimo 4550 oscilações por minuto (+/-1%) possuir trava de segurança, dimensões aproximadas: 22,0 cm x 18,0 cm x 18,0 cm (LxPxA).
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Rhos / Odontomix
Valor Unitário: R$ 560,00
Valor Total: R$ 5.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 240/2021
Empresa: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTO LÓGICOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Aparelho de raio x odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: aparelho de raio x odontológico com coluna móvel, potência aproximada de 70kvp, base em forma de u e rodízios com trava para facilitar o movimento. Potencia de 1,20 KVA. Cabeçote com potência de 70kvp e amperagem de 8ma. Bloqueio contra disparos acidentais e disparo consecutivo. Controle eletrônico com regulagem de tempo e visualização através de leds. Sistema de dupla colimação: elimina a formação de raios secundários no feixe principal. Voltagem: bivolt. Garantia de 15 meses da data de entrega.
Consumo estimado anual: 03
Unidade: UN
Marca: Xdent
Valor Unitário: R$ 7.550,00
Valor Total: R$ 22.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 241/2021
Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato com as seguintes especificações técnicas mínimas equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto ultrassom piezoelétrico com frequência não inferior a 30.000hz corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto painel

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

principal confeccionado em policarbonato sistema eletropneumático sincronizado válvulas que proporcionam cortes e aspirações de água capa do transdutor, ponta do jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis sistema de interrupção do jato de bicarbonato com módulo de anti-aglutinação despressurização interno filtro de ar com drenagem automática recipiente para bicarbonato de fácil limpeza registros de água e ar com ajustes de sensibilidade potenciômetro de ajuste fino funções de regulagem para Perio (P), Scaling (S) e endo (E) tecla seletora para função ultrassom/jato de bicarbonato.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Dentemed
Valor Unitário: R$ 1.600,00
Valor Total: R$ 24.000,00

Lote: 09
Descrição: Fotopolimerizador sem fio com as seguintes especificações técnicas mínimas: sem fio (Wireless) led peso aproximado e não superior a 150 gr ponteira de fibra óptica rígida, orientada e autoclavável 3 modos de potência: intenso, gradual e pulso com proteção ocular frequência de no mínimo 50/60 hz intensidade de luz acima de 1200 nw/cm2 tempo de operação 20 segundos com bip sonoro a cada 5 segundos tempo de carregamento da bateria de aproximadamente 5 horas longevidade média de aproximadamente 10.000 horas.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Dentemed
Valor Unitário: R$ 475,00
Valor Total: R$ 7.125,00

Ata de Registro de Preços n.º 242/2021
Empresa: KLM EIRELI.

Lote: 07
Descrição: Destilador de água com as seguintes especificações técnicas mínimas: destilador de água com rendimento mínimo de 900ml/hora de água destilada. Com reservatório para água comum e água destilada de 3,5; estrutura em aço inox, com dispositivo de segurança para desligamento automático quando não houver água no reservatório; alimentação: bivolt; aparelho sem necessidade instalação de suporte de parede; com termostato e fusível térmico; dimensões máximas de 45 cm x 30 cm x 30 cm. Garantia de 1 ano.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Kondentech
Valor Unitário: R$ 700,00
Valor Total: R$ 10.500,00

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 49.304/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/21

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 109/21
Data de assinatura: 18 de agosto de 2021.
Empresa: BELLA'S GRAFICA EIRELI.
Objeto: Realinhamento de Preço dos Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35 e 36 da Ata de Registro de Preços n.° n.° 109/2021, retroativo a 01/06/2021.

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 27.125/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de poltronas e carpetes instalados, destinadas ao uso do Cine Itá, da Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 496/2020
Empresa: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Poltrona com apoio de braços sendo montagem em fileiras, os braços são compartilhados. Produto em conformidade com as normas de ergonomia nr-17. Dimensões: altura total 900 mm, profundidade do assento aberto 690 mm, entre centro das poltronas com 570 mm. Assento: assento rebatível, estrutura em madeira compensada a partir de lâminas de madeira com espessura de 15 mm. Dimensões do assento l 490 x p 460 mm. Blindagem do assento encosto: para contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termoformada em chapa de poliestireno com espessura média de 2,5 mm. Encosto: encosto rebatível, estrutura em madeira compensada a partir de lâminas de madeira com espessura de 15 mm. Dimensões do encosto l 500 x a 640 mm. Espuma e revestimento: assento encosto em espuma injetada em poliuretano moldada anatomicamente com densidade controlada. Espuma assento com espessura aproximada 70 mm e espessura do encosto aproximada de 600 mm, densidade média 45/55 kg/m³. Revestimento da espuma na cor preta, tecidos 100% poliéster. Estrutura: assento encosto rebatível acionamento por contra peso, mecanismo de articulação do assento encosto com buchas de metal. Braços e apoia braços injetados em espuma de poliuretano injetado, sistema de fixação ao solo por meio de buchas e parafusos auto atarraxantes, com sistema de 01 pé para cada lugar e mais um pé final da fileira.
Unidade: UN
Marca: Santa Clara
Valor Unitário: R$ 499,49

PROCESSO N.º 27.958/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2020

Objeto: Registro de preços para eventual registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização horizontal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Ata de Registro de Preços n.º 497/2020

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Empresa: K. S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão DER 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10 yr - 7,5/14, obedecida às tolerâncias 10 yr - 7/14 e 10 yr - 8/16; balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 181,85

Item: 02
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n 9,5, obedecida a tolerância n 9; - balde/lata 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 180,00

Lote: 02

Item: 03
Descrição: Tachão bidirecional. Tachão bi direcional amarelo, com ambos refletivos amarelo em resina poliéster, com dois pinos de fixação, em conformidade com a norma ABNT 15576.
Unidade: UN
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 13,60

Lote: 04

Item: 06
Descrição: Tachão bidirecional. Tachão bi direcional amarelo, com ambos refletivos amarelo em resina poliéster, com dois pinos de fixação, em conformidade com a norma ABNT 15576.
Unidade: UN
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 13,60

Lote: 05

Item: 07
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor preta - balde/lata 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 149,00

Item: 08
Descrição: Solvente para tinta. Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato - balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 06

Item: 09
Descrição: Micro esfera de vidro tipo drop-on. Micro esferas de vidro auto reflexivas padrão der-3.12 - saco de 25 kg
Unidade: SC
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 140,83

Item: 10
Descrição: Tacha mono direcional. Tacha mono direcional branca, com refletivo branco em resina poliéster, com pino de fixação, em conformidade com a norma ABNT 14636.
Unidade: UN
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 4,66

Item: 11
Descrição: Cola à base de resina epóxi. Bicomponente; galão de 3,6kg; contendo catalisador correspondente para misturar ao produto.
Unidade: KG
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 15,61

Ata de Registro de Preços n.º 498/2020
Empresa: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP.

Lote: 03

Item: 04
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão DER 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10 yr - 7,5/14, obedecida às tolerâncias 10 yr - 7/14 e 10 yr - 8/16; balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Manort
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 05
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão DER 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n 9,5, obedecida a tolerância n 9; - balde/lata 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Manort
Valor Unitário: R$ 180,00

PROCESSO N.º 34.867/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de internação em clínica especializada em regime de internato, para menores que necessitem de tratamento de dependência química e/ou com transtornos mentais relacionados, usuários da rede pública de saúde do município, por meio de internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 499/2020
Empresa: CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Internação em regime internato. Pacientes com transtorno psíquico e dependentes químicos com necessidade de internação em regime de internato.
Unidade: meses
Valor Unitário: R$ 9.000,00

PROCESSO N.º 34.714/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2020

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 500/2020
Empresa: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 10
Descrição: DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 501/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 03
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó para suspensão injetável frampôla.
Unidade: FRP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 6,50

Ata de Registro de Preços n.º 502/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Clorpromazina 40mg/ml solução oral gotas frasco com 20ml.
Unidade: UN
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 5,67

Lote: 18
Descrição: Risperidona 1mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,085

Lote: 21
Descrição: Tobramicina colírio 3 mg/ml - frasco 5 ml. Solução oftálmica estéril - frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml. Cada gota da solução contém aproximadamente 0,1 mg de tobramicina (cada 1 ml = 30 gotas).
Unidade:
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$

Ata de Registro de Preços n.º 503/2020
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 02
Descrição: Anlodipina 10mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 504/2020
Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 14
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml - 4mg/ml
Unidade: FR
Marca: Mariol
Valor Unitário: R$ 1,83

Lote: 16
Descrição: Oxido de zinco 150mg/g + retinol 5000ui/g + colecalciferol 900ui/g pomada bisnaga com 45g
Unidade: BS
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 3,55

PROCESSO N.º 37.920/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2020

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais para a estratégia de controle da COVID-19, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 505/2020
Empresa: BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Teste molecular (rt-pcr) para covid-19
Unidade: sv
Valor Unitário: R$ 314,00

Lote: 02
Descrição: Sorologia anticorpos totais anti sarscov-2
Unidade: sv
Valor Unitário: R$ 111,66

PROCESSO N.º 32.709/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 506/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Biperideno 2mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,190

Lote: 04
Descrição: Clonazepam 0,5mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,055

Lote: 05
Descrição: Haloperidol 1mg comprimido
Unidade: CO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,110

Lote: 06
Descrição: Haloperidol 5mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,170

Ata de Registro de Preços n.º 507/2020
Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40mg/ml 600 mg fr 15 ml + diluente
Unidade: FR
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 7,198

Ata de Registro de Preços n.º 508/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 07
Descrição: Nitrofurantoina 100mg capsula
Unidade: CAP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,250

Lote: 11
Descrição: Tramadol, cloridrato 50mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,200

PROCESSO N.º 2.580/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e botas de cano logo, destinados à secretaria municipal de saúde e secretaria de assistência e desenvolvimento social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 509/2020
Empresa: A. M. WELLER CONFECCOES.

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Camisa polo manga curta TM EXG
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 02
Descrição: Camisa polo manga curta TM GG
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 03
Descrição: Camisa polo manga curta TM G
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 04
Descrição: Camisa polo manga curta TM M
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 05
Descrição: Camisa polo manga curta TM P
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 06
Descrição: Camisa polo manga curta TM PP
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Camiseta gola careca EXGG
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 31,42

Item: 02
Descrição: Camiseta gola careca EXG
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 31,42

Item: 03
Descrição: Camiseta gola careca GG
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 31,42

Item: 04
Descrição: Camiseta gola careca G
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 31,42

Item: 05
Descrição: Camiseta gola careca M
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 31,42

Item: 06
Descrição: Camiseta gola careca P
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 31,42

Item: 07
Descrição: Camiseta gola careca PP
Unidade: UN
Marca: UNI-K
Valor Unitário: R$ 31,42

Ata de Registro de Preços n.º 510/2020
Empresa: PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Lote: 02

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 35
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 02
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 36
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 03
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 37
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 04
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 38
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 05
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 39
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 06
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 40
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 07
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 41
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 08
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 42
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 09
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 43
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 10
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 44
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Item: 11
Descrição: Bota cano longo bombeiro N. 45
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 239,93

Ata de Registro de Preços n.º 511/2020

Empresa: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Blusão com capuz TM EXGG
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 136,00

Item: 02
Descrição: Blusão com capuz TM EXG
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 136,00

Item: 03
Descrição: Blusão com capuz TM GG
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 123,63

Item: 04
Descrição: Blusão com capuz TM G
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 136,00

Item: 05
Descrição: Blusão com capuz TM M
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 136,00

Item: 06
Descrição: Blusão com capuz TM P
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 136,00

Item: 07
Descrição: Blusão com capuz TM PP
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 136,00

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Macacão tamanho EXGG
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 176,00

Item: 02
Descrição: Macacão tamanho EXG
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 176,00

Item: 03
Descrição: Macacão tamanho GG
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 176,00

Item: 04

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Descrição: Macacão tamanho G
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 176,00

Item: 05
Descrição: Macacão tamanho M
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 176,00

Item: 06
Descrição: Macacão tamanho P
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 176,00

Item: 07
Descrição: Macacão tamanho PP
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 176,00

Item: 08
Descrição: Macacão tamanho PPP
Unidade: UN
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 176,00

PROCESSO N.º 27.371/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de microcomputadores para uso nas secretarias e coordenadorias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até xx/xx/2021).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Tecnologia Informação e Telecomunicações

Ata de Registro de Preços n.º 512/2020
Empresa: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Microcomputador mine novo e sem uso anterior
Unidade: UND
Marca: Lenovo
Valor Unitário: R$ 4.826,67

Lote: 02
Descrição: Microcomputador mine novo e sem uso anterior
Unidade: UND
Marca: Lenovo
Valor Unitário: R$ 4.826,67

PROCESSO N.º 24.428/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 513/2020
Empresa: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Lote: 15
Descrição: Lâmpada de LED - formato bulbo - 12 w obs. Lâmpada de LED; em policarbonato; bulbo no formato a 65; medindo aproximadamente (65 x 120) mm = (dxa); base e 27; potência de 12 w; fluxo luminoso acima de 1.100 lm; bivolt; temperatura de cor entre 6.000 a 6500 k - (branca fria) - conforme normas NBR/ABNT vigentes - com certificação INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 10,40

Lote: 17
Descrição: Lâmpada vapor metálico 400w x 220v obs. Informações técnicas: - formato tubular; potência 400 w; tensão 220 v; fluxo luminoso 40.000 lm; temperatura da cor 5.500 k; base e:40.
Unidade: UN
Marca: Sanlight
Valor Unitário: R$ 39,50

Lote: 21
Descrição: Reator interno vapor metálico 400w x 220v obs. Reator de uso interno p/ lâmpada a vapor metálico de 400 w. Com registro certificação INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Ideal
Valor Unitário: R$ 59,50

Ata de Registro de Preços n.º 514/2020
Empresa: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.

Lote: 16
Descrição: Lâmpada LED tubular obs. Lâmpada LED tubular t8 - 20 w - dimensão - 1.200 mm; 6.500 k - branca fria - g13 - ; bivolt - 1850 lumens. - obs. Corpo de vidro branco leitoso - não transparente - garantia mínima de 12 meses. - com certificação INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Masterled
Valor Unitário: R$ 10,00

PROCESSO N.º 36.551/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamento para atender a demanda judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 515/2020
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Canabidiol 200mg/Ml
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1.875,00

PROCESSO N.º 26.310/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2020

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de material E.P.I. destinado aos servidores municipais, em cumprimento a Lei 6.514 Port. 3.214/1978 - NR6 - M.T.E, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 516/2020
Empresa: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Máscara protetora facial. Proteção facial do usuário evitando o contato com gotículas, salivas e fluídos que possam atingir o rosto, nariz, boca e olhos. Produto de uso hospitalar. Fabricado em polímero PETG transparente (98%), espessura de 0,5 mm. Tamanho único reutilizável e ajustável. Resistente a água, possibilitando higienização através de álcool 70% ou hipoclorito de sódio. Cor do produto/arco: azul confeccionado em polipropileno. Item em conformidade com a RDC 356 ANVISA. Apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO igualmente válido nos termos da portaria 561/14 - INMETRO e portaria 11.437/20 SEPRT.
Unidade: UN
Marca: Schioppa
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 02
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff1. Filtrante para partículas pff1 (s), peça semi facial formato dobrável, sem válvula para exalação. Proteção contra poeiras e névoas. O equipamento deve apresentar certificação do INMETRO dentro do prazo de validade/ selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do MTE/SEPRT válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. produto com validade mínima de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal. Apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO igualmente válido nos termos da portaria 561/14 - INMETRO e portaria 11.437/20 SEPRT.
Unidade: UN
Marca: KSN
Valor Unitário: R$ 2,09

Lote: 03
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2. Filtrante para partículas pff2 (s), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas e fumos. Sem válvula para exalação. O equipamento deve apresentar certificação do INMETRO dentro do prazo de validade/selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do MTE/SEPRT válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. produto com validade mínima de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal. Apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO igualmente válido nos termos da portaria 561/14 - INMETRO e portaria 11.437/20 SEPRT.
Unidade: UN
Marca: KSN
Valor Unitário: R$ 2,46

Lote: 04
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2-n95. Filtrante para partículas pff2 (s), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos e aerossóis de agentes biológicos. Sem válvula para exalação. o equipamento deve apresentar certificação do INMETRO dentro do prazo de validade/selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do MTE/SEPRT válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. deve possuir registro na ANVISA. Produto com validade mínima de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal. Apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO igualmente válido nos termos da portaria 561/14 - INMETRO e portaria 11.437/20 SEPRT.
Unidade: UN
Marca: KSN
Valor Unitário: R$ 4,79

Lote: 05
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2-vo. Filtrante para partículas pff2 (s), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos em baixa concentração. Com carvão ativado. Sem válvula para exalação. O equipamento deve apresentar certificação do INMETRO dentro do prazo de validade/selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do MTE/SEPRT válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Produto com validade mínima de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal. Apresentar conformidade em relação a RDC 356 ANVISA.
Unidade: UN
Marca: KSN
Valor Unitário: R$ 5,00

PROCESSO N.º 24.465/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, por um período de 12 meses, com entregas parceladas.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 517/2020
Empresa: DNA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Lote: 19
Descrição: Leite em pó sem lactose. Descrição do produto: composto lácteo fortificado com minerais e vitaminas em pó, isento (zero) lactose. Ingredientes básicos: leite integral, enzima lactase, emulsificante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 460 kcal , proteína : 17 g, ch: 36 g , gorduras totais: 17 g ,vit a: 690 mcg, vitamina d : 5 mcg ,ferro : 16 mg , cálcio: 1300mg, zinco: 8 mg, embalagem primária : sachê ou latas de 300 a 400 g, embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo até 12 unidades. Validade do produto: mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: Itambé
Valor Unitário: R$ 20,73

Lote: 21
Descrição: Margarina vegetal sem leite. Descrição: oriundo da hidrogenação de óleos vegetais (gordura hidrogenada, isto é, gordura trans). É um produto de origem vegetal e rica em ácidos graxos poli e monoinsaturados com sal. Ingredientes básicos: água, óleo vegetal, vitamina e, a e d, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polirricinoleato poliglicerol, aromatizante, antioxidantes, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Valores nutricionais mínimos por 10 g de produto: vct: 32 kcal gordura totais: 3,5g vit. a: 160mg vit. d: 1,5mg vit. e: 4,0mg. Embalagem primaria: potes plásticos de 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 potes. Validade: mínima de 05 meses.
Unidade: PO
Marca: Qualy Vita
Valor Unitário: R$ 6,14

Lote: 23
Descrição: Vinagre de vinho branco/tinto ou maça. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maça, conservador, água potável. Embalagem primaria: pote plástico atoxico, contendo 750 ml. Embalagem secundaria: caixa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses.
Unidade: FR
Marca: Neval
Valor Unitário: R$ 2,97

Ata de Registro de Preços n.º 518/2020
Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Biscoito amanteigado doce diversos sabores. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição, ingredientes específicos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. Sabor chocolate: cacau em pó, extrato de malte. Sabor leite: leite em pó. Sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó, açúcar e gordura vegetal), leite em pó. Valores mínimos por 30g de produto: prot.: 2g , ch: 18g, vct: 130 kcal . Gordura totais máx. de 5 g e sódio máx. de 55 mg. Embalagem primaria: pacotes com polietileno com capacidade de 150g a 375g. Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. Validade: mínima de 06 meses. Obs: deverá ser apresentado todas as amostras e documentos técnicos de todos os sabores acima citados.
Unidade: KG
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 13,75

Lote: 06
Descrição: Leite de soja em pó sabor natural. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais, sal refinado e estabilizante. Valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín de 100 kcal, proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, ch máx. de 18 g e sódio máx. de 10 mg. Embalagem primária: latas com 300 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 latas. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: Soy +
Valor Unitário: R$ 16,90

COTA RESERVADA

Lote: 07
Descrição: Biscoito amanteigado doce diversos sabores. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição, ingredientes específicos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. Sabor chocolate: cacau em pó, extrato de malte. Sabor leite: leite em pó. Sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó, açúcar e gordura vegetal), leite em pó. Valores mínimos por 30g de produto: prot.: 2g , ch: 18g, vct: 130 kcal . Gordura totais máx. de 5 g e sódio máx. de 55 mg. Embalagem primaria: pacotes com polietileno com capacidade de 150g a 375g. Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. Validade: mínima de 06 meses. Obs: deverá ser apresentado todas as amostras e documentos técnicos de todos os sabores acima citados.
Unidade: KG
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 13,75

Lote: 12
Descrição: Leite de soja em pó sabor natural. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais, sal refinado e estabilizante. Valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín de 100 kcal, proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, ch máx. de 18 g e sódio máx. de 10 mg. Embalagem primária: latas com 300 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 latas. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: Soy +
Valor Unitário: R$ 16,90

PROCESSO N.º 22.910/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para hidrantes, extintores e suporte para extintores, para uso das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 519/2020
Empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10l. Manutenção de 2º nível- abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 02
Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06kg. Manutenção de 2º nível- abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 68,00

Item: 03
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04kg (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 57,50

Item: 04
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04kg (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 44,75

Item: 05
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06kg (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 70,45

Item: 06
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06kg (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 54,76

Item: 07
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 08kg (bicarbonato de sódio)manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 78,50

Item: 08
Descrição: Teste hidrostático água pressurizada 10l. Manutenção de terceiro nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 30,25

Item: 09
Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 1 ½" x 15 m, 20 m e 30m NBR 12779 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 33,20

Item: 10
Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 2 ½" x 15m e 30m NBR 12779 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 34,60

Item: 11
Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 6 kg
carga de dióxido de carbono, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 36,60

Item: 12
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco (bicarbonato de sódio) 8 kg, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 30,20

Item: 13
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. 4 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 30,20

Item: 14
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. 6 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 30,20

Item: 15
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. ABC (monofosfato de amônia) 4 kg, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 30,20

Item: 16
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. ABC (monofosfato de amônia) 6 kg, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Marca: Ext.Brasil
Valor Unitário: R$ 34,70

PROCESSO N.º 26.448/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para as equipes de fiscalização e administrativas do departamento de vigilância em saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 520/2020
Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA.

Lote: 01
Descrição: CAMISA FISCALIZAÇÃO. Características gerais: camisa com manga curta, gola polo tradicional e 2 botões. Características das matérias-primas: malha dryfit liso composto de 100% poliamida, gramatura de 165 g/m²; cor PRETA; botões de poliéster, cor preta, 4 furos, tamanho 18. Características da confecção: costuras duplas reforçadas nas mangas, nas golas e na barra. Todas as costuras internas em máquina overlock 3 fios. Costuras externas em máquina reta 1 agulha. Bainhas em máquina galoneira agulha dupla. De modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido; as peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais. Tamanhos PP/P/M/G/GG Personalização: Estampado em serigrafia sobre o peito do lado esquerdo em duas linhas "Secretaria de Saúde" "Atibaia" na medida 8 x 2,2 cm conforme modelo anexo; Estampado em serigrafia na manga do lado direito: Brasão da cidade de Atibaia colorido e os dizeres "Prefeitura da Estância de" "Atibaia" em duas linhas na cor branca, conforme modelo anexo medida 7,6 x 9 cm; Estampado em serigrafia na manga esquerda o símbolo do SUS, conforme modelo anexo na medida 8,7 x 4,5 cm. Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" "FISCALIZAÇÃO" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm; ou Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em três linhas: "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" "DO TRABALHADOR" "FISCALIZAÇÃO" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 10,5 cm; ou Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA AMBIENTAL" "FISCALIZAÇÃO" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm; ou Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em uma linha: "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" Conforme modelo anexo no tamanho

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

27,5 x 2,8 cm; ou Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA" "EPIDEMIOLÓGICA" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 6,8 cm;
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 65,00

Lote: 02
Descrição: Moletom fiscalização. Características gerais: blusa de moletom flanelado com gola redonda; ribana nos punhos, barra e gola; mangas longas; molde amplo. Características das matérias primas: malha de moletom double (com pelúcia por dentro), composta de 50% algodão e 50% poliéster; gramatura mínima de 280 g/m²; cor preta; o mesmo não deve deformar nem formar bolinhas. Características da confecção: as costuras deverão ser rebatidas e overlocadas e rebatidas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido; as peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais. tamanhos pp/p/m/g/gg personalização: estampado em serigrafia sobre o peito do lado esquerdo em duas linhas "secretaria de saúde" "Atibaia" na medida 8 x 2,2 cm conforme modelo anexo; estampado em serigrafia na manga do lado direito: brasão da cidade de Atibaia colorido e os dizeres "prefeitura da estância de" "Atibaia" em duas linhas na cor branca, conforme modelo anexo na medida 7,6 x 9 cm; estampado em serigrafia na manga esquerda o símbolo do sus, conforme modelo anexo na medida 8,7 x 4,5 cm. Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "vigilância sanitária" "fiscalização" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm; ou estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em três linhas: "vigilância em saúde" "do trabalhador" "fiscalização" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 10,5 cm; ou estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "vigilância ambiental" "fiscalização" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm; ou estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em uma linha: "vigilância em saúde" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 2,8 cm; ou estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "vigilância" "epidemiológica" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 6,8 cm;
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 65,00

Lote: 03
Descrição: Jaqueta fiscalização. Características gerais: jaqueta modelo aberto - estilo futebol com mangas retas, gola esportiva, fechamento em zíper destacável na frente da barra até o final da gola, bolso tipo canguru na frente, punhos e barra com faixa elástica. características das matérias-primas: malha composta de 100% poliamida, multifilamento contínuo brilhante trilobal, cor preta; zíper de nylon, cor preta. características da confecção: as costuras deverão ser rebatidas e overlocadas e rebatidas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido; as peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais. tamanhos pp/p/m/g/gg personalização: estampado em serigrafia sobre o peito do lado esquerdo em duas linhas "secretaria de saúde" "Atibaia" na medida 8 x 2,2 cm conforme modelo anexo; estampado em serigrafia na manga do lado direito: brasão da cidade de Atibaia colorido e os dizeres "prefeitura da estância de" "Atibaia" em duas linhas na cor branca, na medida 7,6 x 9 cm conforme modelo anexo; estampado em serigrafia na manga esquerda o símbolo do sus, conforme modelo anexo na medida 8,7 x 4,5 cm. Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "vigilância sanitária" "fiscalização" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm; ou estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em três linhas: "vigilância em saúde" "do trabalhador" "fiscalização" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 10,5 cm; ou estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "vigilância ambiental" "fiscalização" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm; ou estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em uma linha: "vigilância em saúde" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 2,8 cm; ou estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "vigilância" "epidemiológica" conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 6,8 cm;
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 180,00

Lote: 04
Descrição: COLETE FISCALIZAÇÃO. Colete tipo fotógrafo em brim leve, gola padre, cor preta, fechamento frontal com zíper de cor preta, fechado nas laterais e cós com elástico, com três bolsos, sendo dois inferiores com lapela e um superior do lado esquerdo. Tamanhos PP/P/M/G/GG Personalização: Estampado em serigrafia sobre o peito do lado esquerdo em duas linhas "Secretaria de Saúde" "Atibaia" na medida 8 x 2,2 cm conforme modelo anexo; Estampado em serigrafia sobre o peito do lado direito na cor branca o símbolo do SUS, conforme modelo anexo na medida 8,7 x 4,5 cm; Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" "FISCALIZAÇÃO" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm; ou Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em três linhas: "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" "DO TRABALHADOR" "FISCALIZAÇÃO" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 10,5 cm; ou Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA AMBIENTAL" "FISCALIZAÇÃO" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm; ou Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em uma linha: "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 2,8 cm; ou Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA" "EPIDEMIOLÓGICA" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 6,8 cm;
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 05
Descrição: CAMISA AGENTES DE COMBATE A VETORES. Características gerais: camisa com manga curta, gola polo tradicional e 2 botões. Características das matérias-primas: malha DRYFIT liso composto de 100% poliamida, gramatura de 165 g/m²; cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX); botões de poliéster, cor preta, 4 furos, tamanho 18. Características da confecção: costuras duplas reforçadas nas mangas, nas golas e na barra. Todas as costuras internas em máquina overlock 3 fios. Costuras externas em máquina reta 1 agulha. Bainhas em máquina galoneira agulha dupla. De modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido; as peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais. Tamanhos PP/P/M/G/GG Personalização: Estampado em serigrafia sobre o peito do lado esquerdo em duas linhas "Secretaria de Saúde" "Atibaia" na medida 8 x 2,2 cm conforme modelo anexo; Estampado em serigrafia na manga do lado direito: Brasão da cidade de Atibaia colorido e os dizeres "Prefeitura da Estância de" "Atibaia" em duas linhas na cor branca, conforme modelo anexo medida 7,6 x 9 cm; Estampado em serigrafia na manga esquerda o símbolo do SUS, conforme modelo anexo na medida 8,7 x 4,5 cm. Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA AMBIENTAL" "COMBATE A VETORES" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm;
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 65,00

Lote: 06
Descrição: MOLETOM AGENTES DE COMBATE A VETORES. Características gerais: Blusa de moletom flanelado com gola redonda;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

ribana nos punhos, barra e gola; mangas longas; molde amplo. Características das matérias primas: malha de moletom double (com pelúcia por dentro), composta de 50% algodão e 50% poliéster; gramatura mínima de 280 g/m²; cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX); o mesmo não deve deformar nem formar bolinhas. Características da confecção: as costuras deverão ser rebatidas e overlocadas e rebatidas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido; as peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais. Tamanhos PP/P/M/G/GG Personalização: Estampado em serigrafia sobre o peito do lado esquerdo em duas linhas "Secretaria de Saúde" "Atibaia" na medida 8 x 2,2 cm conforme modelo anexo; Estampado em serigrafia na manga do lado direito: Brasão da cidade de Atibaia colorido e os dizeres "Prefeitura da Estância de" "Atibaia" em duas linhas na cor branca, conforme modelo anexo na medida 7,6 x 9 cm; Estampado em serigrafia na manga esquerda o símbolo do SUS, conforme modelo anexo na medida 8,7 x 4,5 cm. Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA AMBIENTAL" "COMBATE A VETORES" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 65,00

Lote: 07
Descrição: JAQUETA AGENTES DE COMBATE A VETORES. Características gerais: jaqueta modelo aberto - estilo futebol com mangas retas, gola esportiva, fechamento em zíper destacável na frente da barra até o final da gola, bolso tipo canguru na frente, punhos e barra com faixa elástica. Características das matérias-primas: malha composta de 100% poliamida, multifilamento contínuo brilhante trilobal, cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX); zíper de nylon, cor azul-marinho. Características da confecção: as costuras deverão ser rebatidas e overlocadas e rebatidas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido; as peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais. Tamanhos PP/P/M/G/GG Personalização: Estampado em serigrafia sobre o peito do lado esquerdo em duas linhas "Secretaria de Saúde" "Atibaia" na medida 8 x 2,2 cm conforme modelo anexo; Estampado em serigrafia na manga do lado direito: Brasão da cidade de Atibaia colorido e os dizeres "Prefeitura da Estância de" "Atibaia" em duas linhas na cor branca, na medida 7,6 x 9 cm conforme modelo anexo; Estampado em serigrafia na manga esquerda o símbolo do SUS, conforme modelo anexo na medida 8,7 x 4,5 cm. Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA AMBIENTAL" "COMBATE A VETORES" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 180,00

Lote: 08
Descrição: COLETE AGENTES DE COMBATE A VETORES. Colete tipo fotógrafo em brim leve, gola padre, cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX), fechamento frontal com zíper de cor azul-marinho, fechado nas laterais e cós com elástico, com três bolsos, sendo dois inferiores com lapela e um superior do lado esquerdo. Tamanhos PP/P/M/G/GG Personalização: Estampado em serigrafia sobre o peito do lado esquerdo em duas linhas "Secretaria de Saúde" "Atibaia" na medida 8 x 2,2 cm conforme modelo anexo; Estampado em serigrafia sobre o peito do lado direito na cor branca o símbolo do SUS, conforme modelo anexo na medida 8,7 x 4,5 cm; Estampado em serigrafia nas costas na cor branca os dizeres em duas linhas: "VIGILÂNCIA AMBIENTAL" "COMBATE A VETORES" Conforme modelo anexo no tamanho 27,5 x 8,3 cm
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 09
Descrição: BERMUDA. Bermuda Modelo: Bermuda com comprimento acima da articulação do joelho, com dois bolsos laterais embutidos posicionados na parte da frente, e dois bolsos embutidos fechados por botões na parte de trás. Cós seccionado com passantes para colocação do cinto e fechamento feita através de botões. Braguilha fechada por um zíper localizado no dianteiro da bermuda (tamanhos 36 à 52). Tecido: Rip Stop, ou similar com característica e qualidade igual ou superior cor bege (Pantone 17-1022), composição 70% poliéster / 30% algodão. Aviamentos: linha 80 / 100% poliéster e texturizada 100 % poliéster; agulhas 100; costuras internas em máquina de overlock 05 fios; costuras externas em máquina reta 02 agulhas; botões tam. 24 / 4 furos / massa. Personalização: sem personalização.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 60,00

Lote: 10
Descrição: CALÇA MODELO TRÂNSITO. Calça Cargo Unissex Modelo: Calça com cós liso com passantes, bolsos faca na frente e chapados traseiros, dois bolsos cargo laterais com lapela (17 cm de largura x 21 cm de altura), reforço no gancho frente e costas e joelhos (tamanhos 36 à 52). Tecido: Rip Stop, ou similar com característica e qualidade igual ou superior cor bege (Pantone 17-1022), composição 70% poliéster / 30% algodão. Aviamentos: linha 80 / 100% poliéster e texturizada 100 % poliéster; agulhas 100; costuras internas em máquina de overlock 05 fios; costuras externas em máquina reta 02 agulhas; botões tam. 24 / 4 furos / massa. Personalização: sem personalização.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 11
Descrição: BONÉ TIPO AMERICANO. Na cor preta personalizado; confeccionado em brim (copa e aba) pesado, sarjado,100% algodão, densidade igual ou superior a 260 g/m2; tamanho médio, de 50 cm de diâmetro, altura e aba padrão; com aba dianteira curva; botão encapado com o mesmo tecido do boné; forro interno de 3 cm ao redor da bainha, do mesmo tecido do boné; acabamento interno em poliéster; impressão em bordado na frente e nas laterais conforme modelo anexo. Regulador plástico de tamanho. Personalização: Bordado na parte frontal: Brasão da cidade de Atibaia colorido e os dizeres "Prefeitura da Estância de" "Atibaia" em duas linhas na cor branca, conforme modelo anexo medida 5 x 6 cm; Bordado na lateral esquerda logo do sus em cor branca conforme modelo anexo na medida 6 x 3,1 cm; Bordado na lateral direita em duas linhas na cor branca "Secretaria de Saúde" "Atibaia" na medida 6 x 1, 65 cm conforme modelo anexo;
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 12
Descrição: CHAPÉU TIPO SAFARI. Na cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX) ou na cor bege (Pantone 17-1022). Personalizado; confeccionado em brim pesado, sarjado,100% algodão, densidade igual ou superior a 260 g/m2; tamanhos P/M/G/GG médio, de 50 cm de diâmetro, altura e aba padrão; botões de pressão nas laterais; forro interno de 3 cm ao redor da bainha, do mesmo tecido do boné; acabamento interno em poliéster; impressão em bordado na frente e nas laterais conforme modelo anexo. Personalização: Bordado na parte frontal: Brasão da cidade de Atibaia colorido e os dizeres "Prefeitura da Estância de" "Atibaia" em duas linhas na cor branca, conforme modelo anexo medida 5 x 6 cm; Bordado na lateral esquerda logo do sus em cor branca conforme modelo anexo na medida 6 x 3,1 cm;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Bordado na lateral direita em duas linhas na cor branca "Secretaria de Saúde" "Atibaia" na medida 6 x 1, 65 cm conforme modelo anexo
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 40,00

PROCESSO N.º 32.712/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 521/2020
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Diclofenaco sódico 50mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Belfar
Valor Unitário: R$ 0,070

Ata de Registro de Preços n.º 522/2020
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 24
Descrição: Rocuronio, brometo 10mg/ml frampola 5 ml
Unidade: FRP
Marca: Schering Plough
Valor Unitário: R$ 10,610

Ata de Registro de Preços n.º 523/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 13
Descrição: Fenitoína 100mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,115

Lote: 26
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml - estéril, atóxica e apirogênica - sistema fechado - de acordo com a RDC nº 29/2007.
Unidade: UN
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,550

Ata de Registro de Preços n.º 524/2020
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Descrição: Ciclopentolato, cloridrato 1% (10mg/ml). Frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de cloridrato de ciclopentolato (10 mg/ml); ciclopentolato, cloridrato 1% (10mg/ml). Cada ml (31 gotas) contém: 10 mg de cloridrato de ciclopentolato (0,322 mg/gota). Frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de cloridrato de ciclopentolato (10mg/ml).
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 7,660

Lote: 07
Descrição: Difenidramina, cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 15,720

Lote: 30
Descrição: Tropicamida 1% solução oftálmica estéril frasco com 5ml
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 10,300

Ata de Registro de Preços n.º 525/2020
Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.

Lote: 22
Descrição: Protetor solar uva/uvb fps 30 frasco com 120ml
Unidade: FR
Marca: Alg Sun Maxi
Valor Unitário: R$ 6,150

Ata de Registro de Preços n.º 526/2020
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 09
Descrição: Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg seringa pre carregada
Unidade: UN
Marca: Cifarma
Valor Unitário: R$ 12,500

Ata de Registro de Preços n.º 527/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 10
Descrição: Espiramicina 500mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 3,492

Lote: 18
Descrição: Imunoglobulina anti rho(d) im 300mcg frampôla com 2ml
Unidade: FRP
Marca: CSL
Valor Unitário: R$ 221,600

Lote: 23
Descrição: Rifampicina 300mg cápsula
Unidade: CAP
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 2,325

Ata de Registro de Preços n.º 528/2020
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Lote: 19
Descrição: Ivermectina 6mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Vitamedic
Valor Unitário: R$ 0,826

Ata de Registro de Preços n.º 529/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Carvedilol 12,5 mg comprimido
Unidade: CO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Marca: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
Valor Unitário: R$ 0,130

Lote: 03
Descrição: Carvedilol 3,125mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
Valor Unitário: R$ 0,086

Lote: 25
Descrição: Sinvastatina 10mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sandoz Do Brasil Industria Farmaceutica LTDA.
Valor Unitário: R$ 0,064

Ata de Registro de Preços n.º 530/2020
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Acido tranexamico 50 mg/ml ampola 5 ml
Unidade: AM
Marca: Zydus Nikkho
Valor Unitário: R$ 4,130

Lote: 05
Descrição: Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,080

Lote: 29
Descrição: Tiamina, cloridrato 100mg/ml - ampola - uso ev
Unidade: AM
Marca: Citopharma
Valor Unitário: R$ 7,240

Ata de Registro de Preços n.º 531/2020
Empresa: PROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg flavonoides hesperidina
Unidade: CO
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 0,670

PROCESSO N.º 14.577/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 532/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aripiprazol 10mg comprimido (aristab 10 mg)
Unidade: CO
Marca: Ache Laboratorios Farmceuticos S.A.
Valor Unitário: R$ 3,562

Lote: 02
Descrição: Aripiprazol 15mg comprimido (aristab 15 mg)
Unidade: CO
Marca: Ache Laboratorios Farmceuticos S.A.
Valor Unitário: R$ 5,60

Lote: 04
Descrição: Metilfenidato 10 mg comprimido (ritalina)
Unidade: CO
Marca: Laboratorio Anovis Industrial Farmaceutica LTDA.
Valor Unitário: R$ 0,819

PROCESSO N.º 25.884/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 533/2020
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Vildagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: galvus met.
Unidade: CPR
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1,976

PROCESSO N.º 32.242/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de máscara de proteção facial, destinado ao uso dos servidores da secretaria de educação, evitando o contato com gotículas salivas e fluídos que possam atingir o rosto, nariz boca e olhos, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 234/2020
Empresa: MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Máscara protetora facial - tipo face shield. Proteção facial do usuário evitando o contato com gotículas salivas e fluídos que possam atingir o rosto, nariz boca e olhos; produto de uso hospitalar; visor articulado; tamanho único ajustável e reutilizável. Fabricado em polímero PETG (transparente 98%) com 0,50 mm espessura. Arco confeccionado em polipropileno; suporte anatômico de apoio na testa, material também deverá ser adequado para as devidas limpeza e esterilização; atóxico; produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo; máscara adequada para uso com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara; resistente a água, possibilitando higienização através de água e sabão e desinfecção através de álcool 70% ou hipoclorito de sódio; item em conformidade com a RDC 356 ANVISA. Cor: branca; garantia: 1 ano.
Unidade: UN
Marca: Zurich
Valor Unitário: R$ 11,80

PROCESSO N.º 33.243/2020

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tapetes sanitizantes, destinado ao uso na entrada dos veículos, utilizados no transporte escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 535/2020
Empresa: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Tapete sanitizante - 70x100cm. Material em vinil (pvc) (policloreto de vinila). Base antiderrapante. Composição que inibe a proliferação de fungos e bactérias medidas aproximadas: 70x100cm. Para uso em áreas externas, entrada de ambientes; compatível com produto químico sanitizante. Produto leve, prático, fácil utilização, antiderrapante, com bordas auto vedante impedindo o vazamento de líquidos. Material de alta resistência e antichamas. Cor: cinza escuro.
Unidade: UN
Marca: Alfa
Valor Unitário: R$ 86,00

Ata de Registro de Preços n.º 536/2020
Empresa: TIE TAPETES - EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Tapete sanitizante - 25x60cm. Material em vinil (pvc) (policloreto de vinila). Base antiderrapante. Composição que inibe a proliferação de fungos e bactérias medidas aproximadas: 25x60cm. Para uso em áreas externas, entrada de veículos utilizado no transporte escolar de alunos; compatível com produto químico sanitizante. Produto leve, prático, fácil utilização, antiderrapante, com bordas auto vedante impedindo o vazamento de líquidos. Material de alta resistência e antichamas. Cor: cinza escuro.
Unidade: UN
Marca: Kapazi sanitizante
Valor Unitário: R$ 34,99

PROCESSO N.º 37.356/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos / análogos de insulinas para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 537/2020
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 7,550

Ata de Registro de Preços n.º 538/2020
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 06
Descrição: Insulina glargina 100 ui/ml frasco com 10ml
Unidade: FRP
Marca: Sanofi-Aventis
Valor Unitário: R$ 120,460

Ata de Registro de Preços n.º 539/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 02
Descrição: Baclofeno 10mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,250

Lote: 04
Descrição: Dobutamina , cloridrato de 12,5 mg/ml - ampola 20 ml
Unidade: AM
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 8,000

Ata de Registro de Preços n.º 540/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA.

Lote: 05
Descrição: Gliclazida 30mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sun
Valor Unitário: R$ 0,153

Ata de Registro de Preços n.º 541/2020
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA,.

Lote: 01
Descrição: Azitromicina 500mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 1,190

Lote: 09
Descrição: Miconazol 2% creme dermatologico bisnaga 28g
Unidade: BS
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,662

Lote: 13
Descrição: Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,175

PROCESSO N.º 30.943/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2020

Objeto: Registro para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros (frutas) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 542/2020
Empresa: DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Abacate tipo geada/breda, casca lisa da cor verde, polpa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

amarela e sem fibras. Unidade medida: 500 a 600 g. Padrão mínimo de qualidade: isento ferimentos, podridão, dano por praga, defeito da casca grave, passado ou podridão, queimado de sol grave .
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 7,56

Item: 02
Descrição: Abacaxi variedade: pérola. Formato de fruto cônico, de frutilhos achatado, espessura da casca fina, presença de espinhos na coroa total, coloração da folha verde-arroxeada, polpa branco -pérola. Peso maior que 1,5 kg.
Unidade: UN
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 7,55

Item: 03
Descrição: Ameixa (somente em dezembro) tipo rubi mel, formato ovalado, coloração da casca vermelha e da polpa amarela, aderência do caroço semi - aderido. denominação: grupo nacional, calibre 3 / mercado 3 a, classe c, medida de 45 até 50 mm em caixa contendo 6 kg. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, imaturo, defeito da polpa, murcho e ferido.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 12,96

Item: 04
Descrição: Banana Nanica. Variedade: nanica, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco - creme. Medida: 10 a 12 cm. A caixa deverá pesar 20 kg e conter de 13 a 15 dz. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 4,20

Item: 05
Descrição: Banana prata. Variedade: prata, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco - creme. medida: 10 a 12 cm. a caixa deverá pesar 20 kg e conter de 13 a 15 dz. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 5,10

Item: 06
Descrição: Caqui (consumo de março a maio). Variedade rama forte, formato achatado, coloração da casca vermelha e da polpa amarelo pardo, polpa mole. Grupo variável. Medida menor que 6 cm de diâmetro. Caixa contendo de 12 a 14 frutos. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e passado.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 5,18

Item: 07
Descrição: Goiaba vermelha. Formato arrendado, coloração da casca verde a amarelada, textura da casca levemente rugosa coloração da polpa branca. Medida de 60 a 70 mm de diâmetro / unidade, (peso médio 90 g). Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, passado, defeito de casca grave, podridão, dano por praga.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 7,60

Item: 08
Descrição: Kiwi nacional. Variedade hayward ou monty, formato oblongo, casca esverdeada, polpa de cor verde. Medida de 100 g/ un. padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e murcho.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 14,22

Item: 09
Descrição: Laranja lima. Variedade laranja lima, formato esférico, casca verde - alaranjado, polpa laranja e textura levemente lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Deverá ser entregue em sacos de 20 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 4,60

Item: 10
Descrição: Laranja pera. Variedade laranja pera rio, formato esférico, casca laranja - alaranjado, polpa laranja e textura casca lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Deverá ser entrega em sacos de 20 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 11
Descrição: Limão. Variedade tahiti, formato arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde - esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugoso, semente ausente, suculência alta, espessura da casca média, acidez média. medida maior que 60 de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, seco, passado, oleocelose (mancha).
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 4,99

Item: 12
Descrição: Maçã nacional. Tipo fuji ou gala. Coloração da casca vermelha com estrias ou liso, coloração da polpa amarelo - clara ou branco - creme. Medida da unidade de 100 a 120 g. caixa contendo: 175 a 180 frutos e pesando 18 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, amassado e defeito de polpa.
Unidade:
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$

Item: 13
Descrição: Mamão. Variedade formosa comprido, formato do fruto piriforme alongado e ponta arredondada, sulcos na casca intermediário, coloração da casca amarelo - alaranjada e polpa alaranjada. Medida por unidade de 0,75 a 1,35 kg. peso líquido da caixa: 13 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, defeito de polpa e imaturo.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 6,74

Item: 14
Descrição: Manga. Variedade palmer, formato elíptico, casca verde - arroxeada (quando verde) e vermelho - escura (quando madura), coloração da polpa amarelo, teor de fibra baixo. Medida por unidade: de 500 a 650 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, podridão, deformação de casca grave, imaturo, mancha de látex e defeito de polpa.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 6,48

Item:
Descrição:
Unidade:
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$

Item: 15
Descrição: Melancia. Tipo comum, coloração de fundo verde-claro ou verde-escuro, coloração da polpa vermelha, sementes presente ou ausente; listras fina, grossa ou ausente. Medida por unidade: 9 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, oco amassado, virose, casca queimado do sol, alteração da polpa, cascuda e ausência de pedúnculo.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 3,21

Item: 16
Descrição: Melão. Variedades amarelo, nomes: comuns amarelo, comum, espanhol amarelo; textura da casca pouco rugosa a rugosa, coloração da casca amarela, variando entre amarelo-esverdeada e amarelo - intensa, coloração da polpa branco - esverdeada a creme, formato ovalado a elíptico. Medida por fruto: maior que 1,9 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado e imaturo.
Unidade: UN
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 6,75

Item: 17
Descrição: Morango (consumo somente de junho a outubro). Variedade oso grande, textura firme e sabor doce. Embalagem em cumbucas plásticas c/ 250 g, embaladas em caixa de papelão com 4 cumbucas(1,0 kg). Medida por fruto: maior que 35 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, ausência de cálice e imaturo.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 18,50

Item: 18
Descrição: Pera. Variedade williams, formato oblongo - obtuso - piriforme, coloração da casca amarela, verde amarelada e da polpa branca; origem europeia. Medida: menor que 150 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, manchado, murcho e defeito de polpa.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 9,50

Item: 19
Descrição: Pêssego (consumo somente em dezembro). Variedade: dourado, e grupo nacional; formato ovalado, bico evidente, coloração de fundo amarela e polpa amarela, cobrimento de vermelho: manchas, caroço solto. Peso: 65 até 75 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, defeito de polpa e passado.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 7,00

Item: 20
Descrição: Tangerina (consumo somente de maio a julho). Variedade ponkan, formato arredondado com achatamento nos polos, com muita semente, casca fina e solta, albedo espesso, coloração da casca laranja e polpa laranja, sabor doce-acidulado. Medida: 70 até 80 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano por praga e ferimento.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 3,96

Item: 21
Descrição: Uva (consumo somente em dezembro). Variedade: niágara, origem americana ou rústica, formato arredondado, tamanho pequeno, coloração da casca roxo - escura e da polpa roxo - violácea, semente presente. Medida: maior que 300 g o cacho e peso da caixa com 5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, solta, ferimento e degrana grave.
Unidade: KG
Marca: Ceagesp
Valor Unitário: R$ 10,55

PROCESSO N.º 19.393/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 543/2020
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Levetiracetam 100 mg/ml solução oral
Unidade: FR
Marca: Keppra
Valor Unitário: R$ 74,830

PROCESSO N.º 4.262/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 544/2020
Empresa: BELAMESA COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIREILI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Carne de frango moída. Descrição do objeto: carne de frango, contendo: filé de peito e filé de sobrecoxa de aves sadias, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 3%. A carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser moída, acrescido de temperos/especiarias naturais (cebola, salsa, cebolinha, alho, orégano, etc) e submetida a processo de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Selecta Foods
Valor Unitário: R$ 17,20

Lote: 07
Descrição: Filé de merluza do alasca em pedaços, Ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 a 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: embalagem com cryovac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,93

Lote: 09
Descrição: Filé de tilápia. Ingredientes: filé de peixe (tilápia) em tamanho padronizado, cortado em filé em estado integro, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura, sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: embalagem com cryovac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 34,50

Lote: 13
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados. Descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados. Características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustâncias químicas. Cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos marinhos, etc. Valores nutricionais mínimos por 100 g: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord. máx de: 6 g, ch máx de: 16 g. O teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características organolépticas: próprias do produto. Não amolecido e nem pegajoso. Características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 18,20

COTA RESERVADA

Lote: 26
Descrição: Filé de merluza do alasca em pedaços. Ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 a 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: embalagem com cryovac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,93

Ata de Registro de Preços n.º 545/2020
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 15
Descrição: Polpa de frutas congelada. Ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

e sem adição de água. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses.
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 17,00

COTA RESERVADA

Lote: 34
Descrição: Polpa de frutas congelada. Ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses.
Unidade: KG
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 17,00

Ata de Registro de Preços n.º 546/2020
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 11
Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne bovina moída, molho de tomate, ovo, presunto, queijo mussarela, óleo de soja, leite em pó, corantes naturais. Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 12 g. gorduras totais máx: 8 g e ch máx. de 35 g. Prazo de validade: o produto deverá ter validade de 3 meses, sob temperatura de -12°c (doze graus negativos). Embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 5 kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 2 bandejas de lasanha. Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Unidade: KG
Marca: Livenza
Valor Unitário: R$ 28,35

Lote: 12
Descrição: Nhoque de mandioquinha. Ingredientes básicos: farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e conservante. Valores nutricionais mínimos por porção de 100 g: carboidratos: 40 g, proteína: 4,0 g, fibra: 1 g, gordura máx de: 4g. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, à vácuo, com capacidade para 1 (um) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. Validade: mínima de 60 dias.
Unidade: KG
Marca: Livenza
Valor Unitário: R$ 23,43

COTA RESERVADA

Lote: 11
Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne bovina moída, molho de tomate, ovo, presunto, queijo mussarela, óleo de soja, leite em pó, corantes naturais. Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 12 g. gorduras totais máx: 8 g e ch máx. de 35 g. Prazo de validade: o produto deverá ter validade de 3 meses, sob temperatura de -12°c (doze graus negativos). Embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 5 kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 2 bandejas de lasanha. Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Unidade: KG
Marca: Livenza
Valor Unitário: R$ 28,35

Lote: 12
Descrição: Nhoque de mandioquinha. Ingredientes básicos: farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e conservante. Valores nutricionais mínimos por porção de 100 g: carboidratos: 40 g, proteína: 4,0 g, fibra: 1 g, gordura máx de: 4g. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, à vácuo, com capacidade para 1 (um) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. Validade: mínima de 60 dias.
Unidade: KG
Marca: Livenza
Valor Unitário: R$ 23,43

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 41
Descrição: Salsicha mista tipo hot dog. Descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°c (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso de cada salsicha deverá ser de em média 50 g. Características sensoriais: aspecto: próprio. Cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Odor/textura: próprio. Características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p. Umidade: máximo de 65% p/p. Gordura: máximo de 20% p/p. Proteína: mínimo 12% p/p. Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS. Características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100g - expresso em nitrito de sódio (cítrico). Nitrato: máximo de 0,030g/100g - expresso em nitrato de sódio (cítrico). Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 a 5 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 a 15 quilos. Será considerada imprópria e

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
Unidade: KG
Marca: Seara
Valor Unitário: R$ 9,99

Ata de Registro de Preços n.º 547/2020
Empresa: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES.

COTA PRINCIPAL

Lote: 16
Descrição: Queijo prato fatiado. Descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. Ingredientes básicos: leite pasteurizado. Fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. Valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g, gordura total máx .: 11 g e sódio máx.: 120 mg. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 - ANVISA. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Unidade: KG
Marca: Keko
Valor Unitário: R$ 42,59

Lote: 17
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. Esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi - gordo; de consistência semi - dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. O sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 - ANVISA. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Valores nutricionais mínimos por 100g de produto: Gordura total: 24g prot: 26g. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Unidade: KG
Marca: Puralat
Valor Unitário: R$ 38,30

Lote: 19
Descrição: Requeijão cremoso. Ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades. Deverá ter validade mínima de 60 dias a partir da data de fabricação.
Unidade: KG
Marca: Soffice
Valor Unitário: R$ 22,48

COTA RESERVADA

Lote: 16
Descrição: Queijo prato fatiado. Descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. Ingredientes básicos: leite pasteurizado. Fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. Valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g, gordura total máx .: 11 g e sódio máx.: 120 mg. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 - ANVISA. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Unidade: KG
Marca: Keko
Valor Unitário: R$ 42,59

Lote: 17
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. Esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi - gordo; de consistência semi - dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. O sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 - ANVISA. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Valores nutricionais mínimos por 100g de produto: Gordura total: 24g prot: 26g. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Unidade: KG
Marca: Puralat
Valor Unitário: R$ 38,30

Lote: 19
Descrição: Requeijão cremoso. Ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades. Deverá ter validade mínima de 60 dias a partir da data de fabricação.
Unidade: KG
Marca: Soffice
Valor Unitário: R$ 22,48

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 40
Descrição: Peito de frango em cubos congelado. Descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) º c e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Selecta Food
Valor Unitário: R$ 16,46

Ata de Registro de Preços n.º 548/2020
Empresa: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Carne bovino em cortes. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina (traseiro) sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada extra - limpa, apresentada no corte: patinho e coxão mole. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho/ coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Patriotta Foods
Valor Unitário: R$ 32,44

Lote: 08
Descrição: Filé de sobrecoxa de frango em tiras. Características do produto: pedaços de filé de sobrecoxa s/osso e s/ pele, cortado em tiras, congelado pelo sistema de congelamento individual (IQF). Característica organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA, em seu anexo i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. (contendo temperos naturais e ervas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Embalagem primária: sacos plásticos contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 a 16 quilos. otulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Patriotta Foods
Valor Unitário: R$ 14,00

COTA RESERVADA

Lote: 20
Descrição: Carne bovino em cortes. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina (traseiro) sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada extra - limpa, apresentada no corte: patinho e coxão mole. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho/ coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Patriotta Foods
Valor Unitário: R$ 32,44

Lote: 22
Descrição: Carne moída de patinho. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem). A carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser moída e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Patriotta Foods
Valor Unitário: R$ 29,98

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 39
Descrição: Lagarto de carne bovina congelada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. O lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão - duro e o coxão - mole. O corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão - mole, coxão - duro e músculo - mole. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. A carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser congelado á temperatura de -18 ºc (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. Toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Sabor: próprio. Odor: próprio. O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, sipa/dipoa. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente características. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, á vácuo ou cryovac, lacrada, contendo peso líquido de 1 a 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Unidade: KG
Marca: Frigomeat
Valor Unitário: R$ 31,92

Ata de Registro de Preços n.º 549/2020
Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - EIRELI - EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Carne moída de patinho. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem). A carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser moída e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Salgueiro
Valor Unitário: R$ 17,49

Lote: 14
Descrição: Peito de frango defumado. Descrição: peito de frango ou chester cozido e defumado. Ingredientes básicos: carne de ave, proteína de soja, fécula ou extrato de levedura, sal, açúcar ou xarope de glicose e aromatizante natural. Não deverá conter glúten. Valores nutricionais por 40 g do produto: vct mín: 30 kcal, prot. mín: 6 g, c.h. máx.: 2 g, gordura total máx.: 2 g, sódio máx. 450 mg. Temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de + 4 º c a + 8 º c, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, à vácuo contendo 0,5 g a, 1 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 30,20

COTA RESERVADA

Lote: 27
Descrição: Filé de sobrecoxa de frango em tiras. Características do produto: pedaços de filé de sobrecoxa s/ osso e s/ pele, cortado em tiras, congelado pelo sistema de congelamento individual (IQF). Característica organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA, em seu anexo i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. (contendo temperos naturais e ervas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Embalagem primária: sacos plásticos contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 a 16 quilos. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Salgueiro
Valor Unitário: R$ 16,63

Lote: 14
Descrição: Peito de frango defumado. Descrição: peito de frango ou chester cozido e defumado. Ingredientes básicos: carne de ave, proteína de soja, fécula ou extrato de levedura, sal, açúcar ou xarope de glicose e aromatizante natural. Não deverá conter glúten. Valores nutricionais por 40 g do produto: vct mín: 30 kcal, prot. mín: 6 g, c.h. máx.: 2 g, gordura total máx.: 2 g, sódio máx. 450 mg. Temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de + 4 º c a + 8 º c, por no mín. 45 dias. Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, à vácuo contendo 0,5 g a, 1 kg, pesando 20 a 25 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 30,20

Ata de Registro de Preços n.º 550/2020
Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 18
Descrição: Quibe de carne bovina. Descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). contém glúten. Característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Características organolépticas: próprias do produto. Características macroscópicas e microscópicas; serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 2.4 - valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g, gordura total máx de: 8 g, fibra alimentar: 1,0g, sódio (na) max. de: 280 mg, carboidratos: 10 g, vct: 145 kcal. Embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações. Peso líquido: 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. Resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

armazenagem recomendados. acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. Peso líquido: 4 kg. 4 - prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação. 5 - rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.
Unidade: KG
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 15,00

COTA RESERVADA

Lote: 37
Descrição: Quibe de carne bovina. Descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). contém glúten. Característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Características organolépticas: próprias do produto. Características macroscópicas e microscópicas; serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 2.4 - valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g, gordura total máx de: 8 g, fibra alimentar: 1,0g, sódio (na) max. de: 280 mg, carboidratos: 10 g, vct: 145 kcal. Embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações. Peso líquido: 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. Resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. Peso líquido: 4 kg. 4 - prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação. 5 - rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.
Unidade: KG
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 551/2020
Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 21
Descrição: Carne de frango moída. Descrição do objeto: carne de frango, contendo: filé de peito e filé de sobrecoxa de aves sadias, abatidos sob inspeções veterinárias, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 3%. A carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser moída, acrescido de temperos/especiarias naturais (cebola, salsa, cebolinha, alho, orégano, etc) e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Selecta foods
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 28
Descrição: Filé de tilápia. Ingredientes: filé de peixe (tilápia) em tamanho padronizado, cortado em filé em estado integro, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura, sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: embalagem com cryovac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto lacradas contendo de 10 a 16 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 34,20

Lote: 32
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados. Descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados. Características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustâncias químicas. Cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos marinhos, etc. Valores nutricionais mínimos por 100 g: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord. máx de: 6 g, ch máx de: 16 g. O teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. Características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos.. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

para até 2,5 quilos. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Magic fish
Valor Unitário: R$ 18,20

PROCESSO N.º 25.692/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas e mobiliário urbano de concreto, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 552/2020
Empresa: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 02

Item: 02
Descrição: Caibro bruto 0,05 x 0,07 cm
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 13,87

Item: 03
Descrição: Caibro aparelhado 0,05 x 0,07 cm
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 13,87

Item: 04
Descrição: Ripa de eucalipto natural
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 3,96

Item: 05
Descrição: Ripa de pinus aparelhada
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 5,94

Item: 06
Descrição: Telha de fibro cimento 2,44 x 1,10 m
Unidade: UN
Marca: Confibra
Valor Unitário: R$ 42,20

Lote: 04

Item: 08
Descrição: Caibro bruto 0,05 x 0,07 cm
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 13,87

Item: 09
Descrição: Caibro aparelhado 0,05 x 0,07 cm
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 13,87

Item: 10
Descrição: Ripa de eucalipto natural
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 3,96

Item: 11
Descrição: Ripa de pinus aparelhada
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 5,94

Item: 12
Descrição: Telha de fibro cimento 2,44 x 1,10 m
Unidade: UN
Marca: Confibra
Valor Unitário: R$ 42,20

Lote: 07

Item: 26
Descrição: Viga de madeira bruta 0,06 x 0,30
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 74,25

Item: 27
Descrição: Viga de madeira aparelhada 0,06 x 0,30
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 76,10

Item: 28
Descrição: Viga de madeira bruta 0,06 x 0,20
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 54,68

Item: 29
Descrição: Viga de madeira aparelhada 0,06 x 0,20
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 59,83

Item: 30
Descrição: Viga de madeira bruta 0,06 x 0,15
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 44,55

Item: 31
Descrição: Viga de madeira aparelhada 0,06 x 0,15
Unidade: ML
Marca: Pinus
Valor Unitário: R$ 48,60

Ata de Registro de Preços n.º 553/2020
Empresa: DELTA INDUSTRA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Banquinho de concreto quadrado para mesa
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 100,00

COTA RESERVADA

Lote: 03

Item: 07
Descrição: Banquinho de concreto quadrado para mesa
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 100,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05

Item: 13
Descrição: Mesa quadrada de concreto 90 x 90 x 5/1 m
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 300,00

Item: 14
Descrição: Mesa redonda de concreto 90 x 5/1
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 252,90

Item: 15
Descrição: Banquinho de concreto redondo para mesa
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 65,00

Item: 16
Descrição: Banco de concreto com encosto 130 x 48 x 40 x 6/47
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 375,00

Item: 17
Descrição: Banco de concreto reto 150 x 42 x 6/47
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 285,00

Item: 18
Descrição: Banco de concreto ondulado 200 x 50 x 5/10
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 336,00

Item: 19
Descrição: Banco de concreto reto 200 x 50 x 7/47
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 307,00

Item: 20
Descrição: Banco de concreto reto 200 x 50 x 7/50
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 307,00

Item: 21
Descrição: Banco de concreto reto 150 x 50 x 6/50 pé bota
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 372,00

Item: 22
Descrição: Banco de concreto reto 150 x 50 x 6/20 pé reto
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 372,00

Item: 23
Descrição: Mesa de concreto retangular 1,40 x 0,08 x 1,02
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 380,00

Item: 24
Descrição: Banco de concreto retangular 1,40 x 0,35 x 0,55
Unidade: UN
Marca: Goloni
Valor Unitário: R$ 324,00

PROCESSO N.º 32.696/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de caixas plásticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 554/2020
Empresa: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Caixa plástica com tampa e alça. Dimensões (axlxc). Externas: 250 x 440 x 605 mm. Internas: 245 x 395 x 485 mm. Capacidade: 46 litros. Cor: branca. Material: pp- polipropileno, pead- polietileno de alta densidade
Unidade: UN
Marca: Plasutil
Valor Unitário: R$ 94,90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretaria de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº0523.236-18/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: Município Estância de Atibaia/SP
CNPJ/MF N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04
OBJETO: Alterar o Anexo I do contrato de financiamento Nº0523.236-18/2019, de 22/05/2019.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°304.202.308-74 e Helen Rodrigues Vieira, CPF nº 219.309.468-30.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **julho de 2021**.

Atibaia, 21 de agosto de 2021

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): Cilzo Sidnei Barbosa
Processo Digital / Fiscalização nº: 1681/2021
Código Externo: 686.520.258.975
Auto de Infração Ambieantal Municipal (AIAM) nº 007 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 007 – sanção de MULTA, em 02/08/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua Emirados Árabes Unidos, s/nº - Quadra 14 - Lote 01 02 SL 01 - Vale dos Pinheiros, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Saúde

PORTARIA 16/2021 - SAU
de 20 de agosto de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
631 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.3100000 ..... R$ 6.000,00

PARA:
632 - 24.400.10.301.0061.2.137.339040.01.3100000 .... R$ 6.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com serviços de informática da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 20 de agosto de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA Nº 06/2021 – SOP
19 de agosto de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

De:
820 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.1100000…..R$ 25.000,00

Para:
818 -27.401.15.451.0076.2.183.339030.03.1100000 .....R$ 25.000,00

Justificativa: Estas alterações se fazem necessárias para aquisição de braços para o Departamento de Iluminação Pública.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos 19 de agosto de 2021

Eng. Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

PORTARIA Nº 07/2021 – SOP
20 de agosto de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.721 de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

10 de julho de 2020, como segue:

De:
797 - 27.101.15.451.0071.2.177.339014.01.1100000…....R$ 500,00

Para:
1009 - 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.3120000.....R$ 500,00

Justificativa: Estas alterações se fazem necessárias para adequação orçamentária para a desinfecção de quaternário de amônio na Secretaria de Obras Públicas.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos 20 de agosto de 2021

Eng. Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico nº 2.733/2021

PORTARIA nº 06 – GP – PAD, de 16 de agosto de 2.021

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face dos guardas municipais matriculados sob o nºs 10.664 e 10.679, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 4.543-GP/2021.

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
27º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	020447
28º	SILVIA BENEDITA DO PRADO	018012

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de agosto de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 300/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **TATIANE MENDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.063.104-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.475.968-35, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Demandas Judiciais**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 23 de agosto de 2021.***

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 19 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 301/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **ADRIANO ANDREO DANTAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.839.089-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.919.048-80, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Gestão Ambiental**, na Secretaria de Meio Ambiente, ***a partir de 23 de agosto de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 24.612/2021

P O R T A R I A Nº 4.569 - GP
de 20 de agosto de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA o Comitê Municipal de Inovação - CMi,** para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais e projetos de inovação, visando o desenvolvimento das atividades econômicas no Município de Atibaia, em conformidade com as Lei Complementar nº 678/2013 e Decreto nº 7.440/2014, e respectivas alterações, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Sílvio Ramon Llaguno

MEMBROS
André Luiz Elesbão Pedroso
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Luiz Benedito Roberto Toricelli
Representando a Secretaria de Justiça

Jairo de Oliveira Bueno
Representando a Secretaria de Administração

Maurício da Silva Tenório
Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

André Picoli Agatte
Representando a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Alessandro Roberto Roncoletta
Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia – ACIA

Elias dos Santos Reis
Representando a Instituição Educacional Atibaiense Ltda – Centro Universitário UNIFAAT

Fernanda Regina de Souza Bueno
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Portarias Nº 4.289-GP, de 09 de abril de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 20 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 26.579/2021

P O R T A R I A Nº 4.570-GP
de 20 de agosto de 2021

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Érika Domingues Gonçalves dos Santos Barroso, EM Rosiris Maria Andreucci Stopa, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 20 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 24.612/2021

P O R T A R I A Nº 4.571 - GP
de 20 de agosto de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA a Comissão Especial**, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais visando o desenvolvimento das atividades econômicas e dos empreendimentos hoteleiros no Município de Atibaia, em conformidade com as Lei Complementar nº 562/08 e nº 638/2011 e Decreto nº 6.455/2011, e respectivas alterações, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Sílvio Ramon Llaguno

MEMBROS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

André Luiz Elesbão Pedroso
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Luiz Benedito Roberto Toricelli
Representando a Secretaria de Justiça

Jairo de Oliveira Bueno
Representando a Secretaria de Administração

Maurício da Silva Tenório
Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

André Picoli Agatte
Representando a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Alessandro Roberto Roncoletta
Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia – ACIA

Elias dos Santos Reis
Representando a Instituição Educacional Atibaiense Ltda – Centro Universitário UNIFAAT

Fernanda Regina de Souza Bueno
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Portarias Nº **4.290**-GP, de 09 de abril de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 20 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 32.918/2020

D E C R E T O Nº 9.653
de 20 de agosto de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de imóvel público municipal, com área de 191,63 m², á SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado na Alameda Amsterdã, S/N – Ponte – Atibaia – SP, para instalação de Estação Elevatória de Esgoto.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica autorizado o uso de imóvel público de propriedade Municipal, localizado na Alameda Amsterdã, S/N – Ponte – Atibaia – SP, com área de 191,63 m², neste Município à SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, para instalação de Estação Elevatória de Esgoto, conforme Memorial Descritivo e Croqui em anexo.

Art. 2º O imóvel municipal descrito no art. 1º deste decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária única e exclusivamente para a instalação de Estação Elevatória de Esgoto, localizada na Alameda Amsterdã, S/N – Ponte – Atibaia – SP, neste município.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo Único A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada, instalados no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

para fins de autorização de uso de bem público à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE

Local do Imóvel: Alameda Amsterdã, S/N – Ponte – Atibaia - SP

Área (m2): 191,63m2.

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N 7.443.797.676m. e E 340.681.410m., situado na lateral da Alameda Amsterdã, no bairro Pq. Das Nações, Município e comarca de Atibaia – SP, deste, segue em reta na, com azimute de 254°56'50" e distância de 15,00m., até o vértice **P2**, de coordenadas N 7.443.793,780m. e E 340.666,925m.; deste, deflete a direita segue em reta com azimute de 344°56'50" distância de 15,00m até o vértice **P3**, de coordenadas N 7.443.808,265m. e E 340.663,029m. deste deflete a direita e segue em reta com azimute de 91°28'15" e distância de 15,65m até o vértice **P4**; de coordenadas N 7.443.807,864m. e E 340.678,671m deste, deflete a direita e segue em reta com azimute de 164°56'51" e distância de 10,55m., até o vértice **P1**, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referênciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, Zona 23, tendo como Datum o Sirgas 2000.
Esta descrição encerra uma área de 191,63m2.

Atibaia, 28 de Julho de 2021

Prefeitura da Estância de Atibaia
Proprietária
Emil Ono
Prefeito Municipal

Weber Henrique das Neves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5062966584
ART nº: 92221220130435804

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

ANEXO II
CROQUI

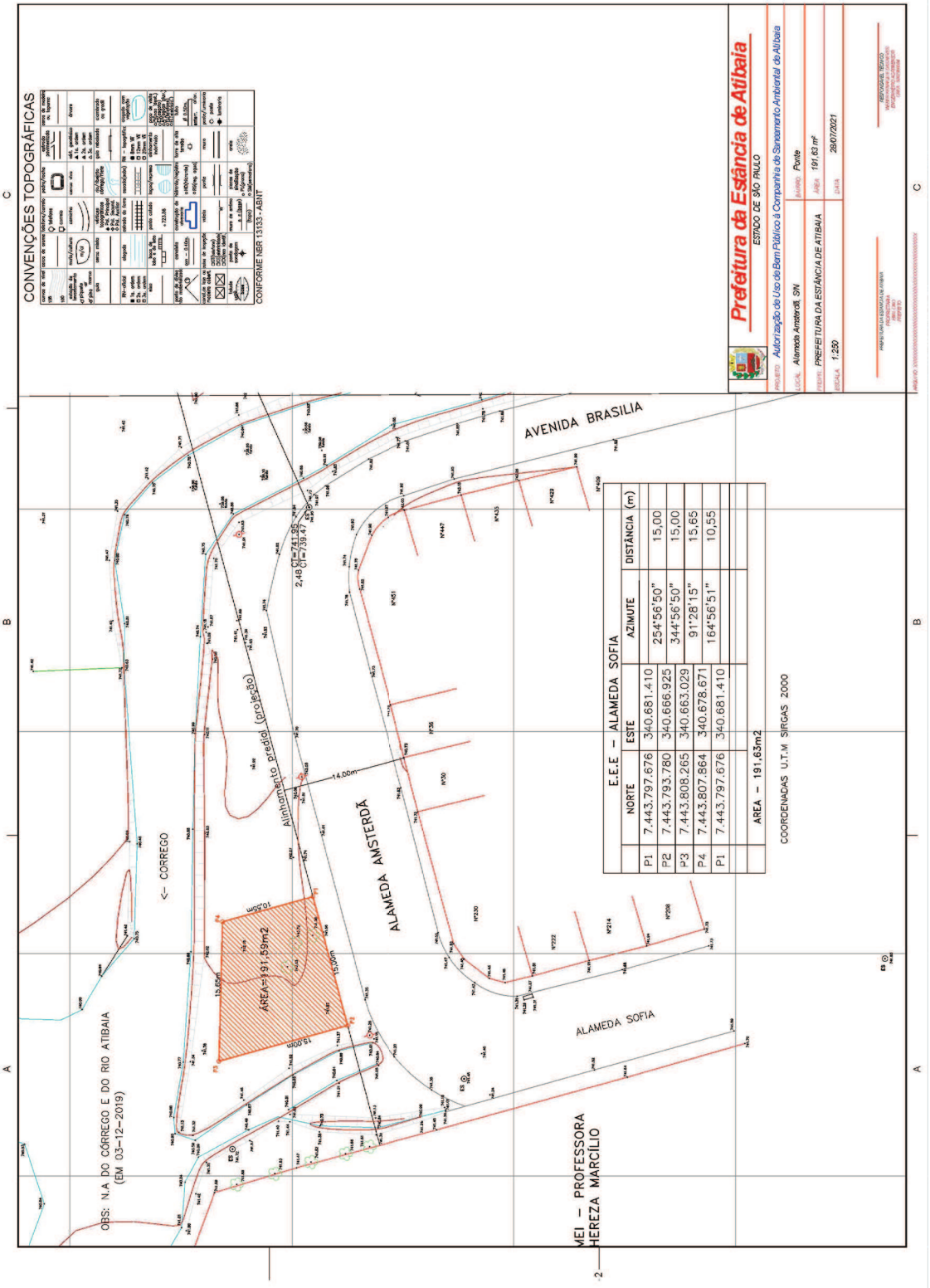

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 36.211/2021

D E C R E T O N° 9.654
de 20 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 82.324,02** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 82.324,02** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

467 – 18.200.12.365.0045.2108.339039.01.2130000.....R$ 71.000,00

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

482 – 18.200.12.367.0046.2109.339030.01.2400000.....R$ 6.224,02

2110 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

470 – 18.200.12.366.0047.2110.339030.01.2200000.....R$ 2.100,00
473 – 18.200.12.366.0047.2110.449052.01.2200000.....R$ 3.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2100 TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

413 – 18.200.12.361.0043.2100.339039.01.2200000.....R$ 82.324,02

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de agosto de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 36.209/2021

D E C R E T O N° 9.655
de 20 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.387.700,00** (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil e setecentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.387.700,00** (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

381 – 18.100.12.361.0042.2093.339039.01.2000000...R$ 190.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
393 – 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000...R$ 250.000,00
402 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000...R$ 300.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

432 – 18.200.12.365.0044.2101.449051.01.2120000.....R$ 58.700,00
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000...R$ 380.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

451 – 18.200.12.365.0045.2105.339030.01.2130000...R$ 192.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS

772 – 26.101.23.695.0069.2171.339030.01.1100000.....R$ 17.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

receitas e seus respectivos valores:

1718.01.21.001 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal....R$ 17.000,00
1728.01.11.001 – Cota-Parte do ICMS.....R$ 1.370.700,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de agosto de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 16.977/2021

D E C R E T O Nº 9.656
20 de agosto de 2021

Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a competência municipal, nos termos do artigo 30, inciso II da Constituição Federal, de suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber, desde que havendo interesse local;

Considerando a medida liminar proferida nos autos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672, determinando "o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração";

Considerando o dever constitucional da administração municipal de ordenação da economia local, concomitantemente com medidas que promovam a permanência, o quanto possível, da população em geral, em suas residências;

Considerando consoante o disposto no artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por finalidade assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

Considerando as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia,

D E C R E T A:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal visando a prevenção da COVID-19, seguirão o disposto neste Decreto e no Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021 do Governo do Estado de São Paulo, na consonância com as seguintes regras e restrições:

I - Os estabelecimentos em geral deverão observar os horários definidos nos respectivos alvarás de funcionamento, com tolerância máxima até a 00 hora e respeitar os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19;
II- Fica suspensa a expedição de alvará especial para ampliação do horário de funcionamento;
III – Os estabelecimentos comercias de atendimento público deverão organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas, de forma a evitar o contato físico entre elas e respeitar a capacidade máxima de ocupação, mantido o distanciamento social de 1,5m entre as mesas, vedado o atendimento de clientes em pé;
IV- Os estabelecimentos comerciais poderão executar somente música ao vivo no formato acústico, com no máximo 02 (dois) músicos, sem espaço e/ou possibilidade de dança, nos termos do alvará de autorização para música ao vivo, desde que atendida a legislação específica;
V- As feiras livres, diurnas e noturnas, poderão funcionar, respeitado o alvará de funcionamento e observado os protocolos de higiene e o distanciamento social entres as barracas, sob orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Capítulo II
DAS ATIVIDADES PÚBLICAS

Art. 2º O funcionamento dos museus e bibliotecas municipais e demais órgãos municipais e a realização de atividades nos equipamentos públicos do Centro de Convenções "Victor Brecheret", Casa de Cultura Jandira Massoni, Centro Cultural André Carneiro, Lago do Major, Teleférico, Centros Comunitários e Parque Municipal Edmundo Zanoni, inclusive as internas, devem respeitar as medidas sanitárias de combate à COVID-19 e observar as seguintes restrições:
I - proibir o trabalho de gestantes, nos termos da Lei federal 14.151/2021, e os servidores ainda não imunizados, desde que portadores de fatores de risco para a COVID-19, devidamente comprovado por declaração médica.
II - organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas, de forma a evitar o contato físico entre elas;
III - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos visitantes e funcionários;
IV - proibir a entrada e permanência de pessoas que não estiverem usando máscara de proteção facial.
V - exercer as atividades até a 00 hora, no máximo.

Art. 3º Os eventos em recintos fechados e a utilização de vias, logradouros e praças públicas para a realização de manifestações e atividades culturais, religiosas e de recreação, entre outras ações de cunho coletivo, somente poderão ser autorizados mediante previa apresentação de Plano de Trabalho relacionado com os protocolos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

sanitários específicos de prevenção à COVID-19.

Art. 4º Poderão realizar trabalho remoto, as servidoras gestantes, nos termos da Lei federal nº 14.151/2021, e os servidores ainda não imunizados, desde que portadores de fatores de risco para a COVID-19, devidamente comprovado por declaração médica.

Parágrafo único. Os demais servidores públicos deverão cumprir a jornada de trabalho integralmente em regime presencial, mantendo todos os protocolos sanitários de prevenção ao contágio do novo coronavírus, em especial a utilização de máscaras de proteção facial, a higienização das mãos e objetos de uso pessoal e profissional, bem como a manutenção do distanciamento social.

Capítulo III
DAS PROIBIÇÕES

Art. 5º Permanecem proibidos no município de Atibaia:
I – a comercialização de bebidas alcoólicas, ainda que fracionada, para consumo e/ou retirada no local, inclusive o atendimento ao cliente mediante entrega em domicílio (delivery), após a meia-noite e até as 6 horas;
II – a realização, em ambiente aberto ou fechado, de show musical com bandas ou grupos.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município da Estância de Atibaia.

Art. 7º O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste decreto importará na suspensão do alvará de funcionamento, com imediato fechamento administrativo do estabelecimento.

Art. 8º A fiscalização das disposições deste Decreto será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública, que poderão trabalhar em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e as forças policiais estaduais, por meio da aplicação de suas legislações específicas, que ficam autorizados a orientar a população a permanecer em suas casas e evitar aglomerações, podendo, para tanto, determinar a dispersão de pessoas ainda que em locais abertos e ao ar livre, inclusive em face do disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 9.629, de 30 de julho de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Décio Aparecido Mora
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 22.234/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 851
de 20 de agosto de 2021

Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º e Anexo IV desta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

CAPÍTULO II
DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELAS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

OBRAS PÚBLICA

Art. 2º A Contribuição de Melhoria refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, contemplando a Rua Antonio Silveira - Bairro do Tanque – Atibaia/SP, conforme delimitação prevista no Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO III
DO FATO GERADOR

Art. 3º A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

CAPÍTULO IV
DO CONTRIBUINTE

Art. 4º O contribuinte da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o detentor do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel valorizado pela obra pública realizada na área descrita no artigo 2º desta Lei.

§ 1º São também responsáveis pelo pagamento da Contribuição de Melhoria, no todo ou em parte, os adquirentes do imóvel ou os sucessores na forma do Código Civil.

§ 2º Os bens indivisos serão considerados como pertencente a um só proprietário, tendo este o direito de exigir dos demais condôminos as parcelas que lhes couberem.

§ 3º No caso de desdobramento de terreno já lançado, mediante projeto aprovado pela Prefeitura, o lançamento da Contribuição de Melhoria poderá ser desdobrado em tantas partes quanto forem os imóveis em que efetivamente se subdividiu o primeiro.

§ 4º A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis do domínio privado ou público, situados nas áreas direta e indiretamente valorizadas pelas obras públicas.

CAPÍTULO V
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 5º A Cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite total o custo das obras, computadas as despesas de estudos, projetos, avaliações, fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento, inclusive prêmios de reembolso e outras despesas de praxe em financiamento ou empréstimos.

§ 1º A expressão monetária da base de cálculo será atualizada na época do lançamento mediante a aplicação dos índices de correção para os demais tributos municipais, previstos no Código Tributário Municipal.

§ 2º Serão incluídos nos orçamentos de custo das obras, todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis situados nas respectivas zonas de influência.

§ 3º A percentagem do custo da obra a ser cobrada pela Contribuição de Melhoria será de 100% (cem por cento), fixada no edital, observada a natureza da obra, os benefícios para os usuários, as atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região.

CAPÍTULO VI
DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

Art. 6º As parcelas da Contribuição de Melhoria, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do lançamento, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

CAPÍTULO VII
DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

Art. 7º Os valores finais das cota partes de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis beneficiados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que das obras resultar para cada imóvel valorizado.

Art. 8º As cotas partes dos imóveis valorizados, pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários, devendo constar no edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhoria da seguinte forma:
I- poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM, nos termos do artigo 156-A do Código Tributário Municipal;
II- os lançamentos oriundos de obras executadas com recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:
a) à vista com o desconto previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela.

Parágrafo único. O não pagamento da Contribuição de Melhoria nos prazos fixados, implicará na incidência dos acréscimos de mora aplicados aos demais tributos.

CAPÍTULO VIII
DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA E DO valor de custo das obras

Art. 9º A valorização imobiliária estimada está representada da seguinte forma:
I- valor venal total da zona de influência, sendo R$ 1.475.745,96; e
II- valorização imobiliária estimada sobre o valor venal total da zona de influência, sendo R$ 295.149,19.

Parágrafo único. O orçamento do Custo da Obra, em 2021, é de R$ 278.427,31, convertido em UVRM será 73.149,0713.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

Art. 10 O valor de custo das obras, observado o disposto no artigo 158 da lei nº 280, de 22 de dezembro de 1998, é composto pelo valor do orçamento das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da contribuição de melhoria, conforme detalhado no Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhoria, que deve observar os artigos 151 e seguintes do Código Tributário do Município de Atibaia.

Parágrafo único. O custo das obras apurado pelo orçamento, obtido na Tomada de Preços Nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 14.051/2021, foi no valor total licitado, sendo de R$ 278.427,31 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), respeitadas as quantidades dos serviços que compõem a obra na Rua Antonio Silveira – Bairro do Tanque - Atibaia – SP, bem como os Projetos Executivos e o orçamento do custo total das obras previsto no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO IX
DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Art. 11 Os custos das obras que valorizarão os imóveis serão suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da Contribuição de Melhoria lançada pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

§1º O rateio de custo das obras será efetuado entre todos os proprietários de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública, conforme consta no Anexo III desta Lei.

§2º A parcela a ser lançada como contribuição de melhoria deverá respeitar o fato gerador e a base de cálculo descritos nos artigos 3º e 5º desta Lei.

§3º A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora (Artigo 153-A, § 3) CTM – Código Tributário do Município de Atibaia, levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto (Artigo 153, § 1 – Código Tributário do Município de Atibaia).

CAPÍTULO X
DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Art. 12 No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do edital de convocação para conhecimento da execução de obras públicas municipais na Rua Antonio Silveira – Tanque – Atibaia/SP, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.

§ 2º As impugnações referidas no §1º deste artigo não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da Contribuição de Melhoria.

§ 3º Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários anuentes aos termos do edital.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria efetuados pela Secretaria de Planejamento e Finanças, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e 151-A do Código Tributário Municipal, artigo 81 do Código Tributário Nacional, c.c. o artigo 1º do Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967.

Art. 14 O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 15 Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Obras Públicas a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura descrita nesta Lei.

Art. 16 Faz parte integrante desta Lei:
I - ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO;
II- ANEXO II - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS;
III- ANEXO III- DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM;
IV- ANEXO IV- DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE.
V- ANEXO V- DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA.

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 18 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 20 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel Carreiro de Teves
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Paulo José Rossi
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETARIA DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS TÉCNICOS		
01.20.781	CPOS	**Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)**
		Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral em áreas ocupadas predominantemente por comunidade residencial irregular até 20.000 m². Será medido por área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado, sendo a quantidade mínima para medição 3.500 metros quadrados (m²).
01.17.041	CPOS	**Projeto executivo em formato A0**
		Fornecimento de projeto executivo de arquitetura, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e/ou Gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora (un)
99063	SINAPI	**Locação de rede (drenagem)**
		Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)
SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.09.130	CPOS	**Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km**
		Fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados mecanicamente e manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos, troncos e raízes, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem mecanizada da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga mecanizada; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro. Será medido pela área real de terreno, onde ocorrer a limpeza mecanizada de vegetação (m²)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

34.13.021	CPOS	**Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm**
		Fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 15 cm até 30 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro. Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).
72888	SINAPI	**Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mao e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).**
		Carga, manobras e descarga (BGS).
97912	SINAPI	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
		Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x km)
02.02.130	CPOS	**Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²**
		O item remunera a alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 ponto para chuveiro, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.140	CPOS	**Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²**
		Alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para sanitário, com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios individual ou 1 coletivo tipo calha, 2 mictórios individual ou 1 coletivo tipo calha, 4 pontos para chuveiro, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.02.150	CPOS	**Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²**
		Alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m². Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).
02.01.180	CPOS	**Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

		Alocação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine. Remunera também o fornecimento de desinfetantes, papel higiênico e demais materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a higienização do banheiro e retirada semanal de efluentes. O descarte dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB. Será medido por unidade de banheiro químico alugado por mês (un x mês).
02.08.020	CPOS	**Placa de identificação para obra**
		Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)
TRÂNSITO E SEGURANÇA		
97053	SINAPI	**Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017**
		Verificar o perímetro a ser isolado. Posicionar os cones no perímetro a ser isolado, com espaçamento regular.Amarrar a fita zebrada em uma das extremidades. Circundar com a fita os cones intermediários.Fixar a fita no ponto final do perímetro de demarcação.
DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE GUIAS		
03.01.020	CPOS	**Demolição manual de concreto simples**
		Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)
97912	SINAPI	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
		Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x km)
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS		
03.07.010	CPOS	**Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento**
		Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m) (m²).
97912	SINAPI	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
		Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em km (m³ x km).
DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
03.02.020	CPOS	**Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento**
		Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

97912	SINAPI	**Transporte com caminhão basculane de 6m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
		Transporte de material. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km (m³ x Km).
DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO		
03.01.230	CPOS	**Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material**
		Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)
97912	SINAPI	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
		Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)
DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
		TUBO CONCRETO Ø 400MM
90085	SINAPI	**Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015**
		Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)
93382	SINAPI	**Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016**
		Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
92821	SINAPI	**Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

		Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
11.18.040	CPOS	**Lastro de pedra britada.**
		Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)
00007761	SINAPI	**Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)**
		Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
72850	SINAPI	**Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9t (carga e descarga manuais).**
		Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)
72839	SINAPI	**Transporte comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário.**
		Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)
		CAIXAS DE CAPTAÇÃO
		BOCA DE LOBO DUPLA
49.12.030	CPOS	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.
		Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)
		POÇOS DE VISITAS
49.12.110	CPOS	**Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

		Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)
49.12.120	CPOS	**Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço**
		Construção de chaminé para poço de visitas em alvenaria, incluindo tijolo maciço comum, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada, revestimento em argamassa, fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido e mão de obra necessária. Inclui também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. A medição será efetuada pelo comprimento de altura interna da chaminé executada. (un).
06-21-00	CPOS	**Levantamento ou rebaixamento de tampão de visitas.**
		O serviço será pago por quantitativo (un) de serviços efetivamente executado, conforme indicação de projeto.
		MURO ALA
73856/5	SINAPI	**Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,20m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.**
		Execução de boca de bueiro para muro ala, montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares, escavação manual de vala, concreto ciclópico fck=10Mpa, 30%, escoramento de formas e pedra de mão.
11.18.150	CPOS	**Lastro e/ou fundação em rachão manual**
		Fornecimento, posto obra, de pedra de mão tipo rachão, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de lastro, englobando os serviços: o transporte interno à obra e lançamento mecanizados; o apiloamento e espalhamento do rachão realizados manualmente; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto aprovado pela contratante e/ou fiscalização (m³).
11.01.260	CPOS	**Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento**
		Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)
11.16.080	CPOS	**Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

		Fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o bombeamento, lançamento e adensamento de concreto ou massa.Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
		SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO
100576	SINAPI	**Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019**
		O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.
11.18.040	CPOS	**Lastro de pedra britada**
		O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):
11.01.260	CPOS	**Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento**
		Fornecimento, posto obra, de concreto usinado bombeável, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 8 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2. Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
11.16.080	CPOS	**Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento**
		Fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o bombeamento, lançamento e adensamento de concreto ou massa.Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
92916	SINAPI	**Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

		Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem
09.01.030	CPOS	**Forma em madeira comum para estrutura**
		Fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento. Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
REDE DE ÁGUA		
LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA		
1419	SINAPI	**Colar tomada PVC, com travas,saída com rosca, de 50mm x 1/2" ou 50mm x 3/4", para ligação predial de água.**
		Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
107	SINAPI	**Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 20mm x 1/2", para água fria.**
		Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
89355	SINAPI	**Tubo PVC, soldá[vel, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -fornecimento e instalação. AF_12/2014**
		Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)
6036	SINAPI	**Registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa de 1/2".**
		Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)
90085	SINAPI	**Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

		Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)
96995	SINAPI	**Reaterro manual apiloado com soquete. AF_10/2017**
		Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)
MOVIMENTO DE TERRA		
		LIMPEZA DO TERRENO
100575	SINAPI	**Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019**
		A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade. A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície.
74010/1	SINAPI	**Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.**
		Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
97912	SINAPI	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**
		Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018
		TROCA DE SOLO
74205/1	SINAPI	**Escavação mecânica de material 1ª categoria,proveniente de corte de subleito (com trator/esteiras 160HP)**
		Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)
74010/1	SINAPI	**Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.**
		Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
97912	SINAPI	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

		Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
100576	SINAPI	**Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019**
		O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.
		REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA
74151/1	SINAPI	**Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lâmina, peso operacional * 13t e pá caregadeira com 170 HP.**
		Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
100575	SINAPI	**Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019**
		A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade. - A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície.
97912	SINAPI	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
		Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
07.12.020	CPOS	**Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

		Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução e compactação de aterros em campo aberto, englobando os serviços: espalhamento de solo fornecido, previamente selecionado; homogeneização do solo; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 5681, NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Não remunera o fornecimento de solo. Será medido pelo volume de aterro executado, considerado na caixa (m³).
54.01.030	CPOS	**Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km**
		Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m²)
		ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA
83336	SINAPI	**Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1ª categoria , com escavadeira hidráulica.**
		Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
74010/1	SINAPI	**Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.**
		Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
97912	SINAPI	**Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018**
		Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
07.12.020	CPOS	**Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

		Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução e compactação de aterros em campo aberto, englobando os serviços: espalhamento de solo fornecido, previamente selecionado; homogeneização do solo; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 5681, NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Não remunera o fornecimento de solo. Será medido pelo volume de aterro executado, considerado na caixa (m³).
		ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)
54.01.220	CPOS	**Base de bica corrida**
		Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS		
7011	SINAPI	**Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.**
		Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)
54.06.150	CPOS	**Execução de Perfil extrusado no local.**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

		Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)
11.01.630	CPOS	**Concreto usinado ,fck=25,0MPA-para perfil extrudado**
		Fornecimento de concreto usinado extrutado medido em. (m^3)
BASE DE BGS		
54.01.210	CPOS	**Base de brita graduada.**
		Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
54.03.240	CPOS	**Imprimação betuminosa impermeabilizante.**
		Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m^2)
54.03.230	CPOS	**Imprimação betuminosa ligante.**
		Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m^2).
23.08.06	D.E.R	**Concreto asfáltico modificado com borracha**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

		Fornecimento de materiais, posto usina, inclusive fíler e melhorador de adesividade, armazenamento, aquecimento, perdas, usinagem, carga e transporte até os locais de aplicação, descarga, espalhamento, compactação e acabamento, abrangendo inclusive a mão-de-obra com encargos sociais e equipamentos necessários aos serviços, executados de forma a atender ao projeto e às especificações técnicas.
PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO		
PLANTIO DE GRAMA		
34.01.020	CPOS	**Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)**
		Fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e regularização para a execução de paisagismo, em jardins e canteiros.Será medido pela área real de terreno onde ocorrer a limpeza e regularização (m²).
34.01.010	CPOS	**Terra vegetal orgânica comum**
		Fornecimento de terra vegetal orgânica comum de primeira qualidade, livre de ervas daninhas e contaminação. A terra vegetal fornecida deverá ser uma mistura de solo "in natura" com restos de vegetação decomposta, como galhos, folhas, frutos, sementes, caules e cascas, servindo como um condicionador de solo, para ajardinamento; remunera também o espalhamento em áreas abertas ou jardins; não remunera os serviços de limpeza e regularização prévia da área.Será medido por volume de terra vegetal fornecida (m³).
34.02.100	CPOS	**Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)**
		Fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias. Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²).
EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO		
54.01.400	CPOS	**Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito**
		Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)
54.01.220	CPOS	**Base de bica corrida**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

		Fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
10.02.020	CPOS	**Armadura em tela soldada de aço**
		Fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas. Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).
94990	SINAPI	**Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016**
		Execução de passeio (calçadas) com fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa, acabamento convencional, não armado. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)
30.12.010	CPOS	**Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m**
		Fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).
CONTROLE TECNOLÓGICO		
ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO		
02-06-21	SIURB	**Ensaios de laboratório – Dosagem Marshall – Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.**
		O Ensaio Marshall estabelece a estabilidade e a fluência do corpo de prova asfáltica através da aparelhagem específica do mesmo.
ENSAIOS DE BGS		
02-06-04	SIURB	**Ensaio de laboratório - compactação**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

		Estudo de controle de qualidade de aterros de solos compactados. Através dele é possível obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que optimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico
02-06-05	SIURB	**Ensaio de laboratório - granulometria**
		O ensaio de granulometria trata da análise do material resultante no ensaio de extração do ligante.
ENSAIOS DE SUBLEITO		
02-06-02	SIURB	**Ensaio de laboratório - limite de liquidez**
		Responsável por determinar os limites de consistência do solo.
02-06-05	SIURB	**Ensaio de laboratório - granulometria**
		O ensaio de granulometria trata da análise do material resultante no ensaio de extração do ligante.
02-06-03	SIURB	**Ensaio de laboratório - plasticidade**
		É o estudo que apresenta o teor de umidade abaixo do qual o solo passa do estado plástico para o estado semi-sólido, perdendo a capacidade de ser moldado.
02-06-04	SIURB	**Ensaio de laboratório - compactação**
		Estudo de controle de qualidade de aterros de solos compactados. Através dele é possível obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que optimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico.
02-06-06	SIURB	**Ensaio de laboratório - proctor simples**
		Estudo de controle de qualidade de aterros de solos compactados.
02-06-09	SIURB	**Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)**
		Nesse ensaio é medida a resistência à penetração de uma amostra saturada compactada segundo o método proctor.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

ANEXO II
ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	
	SERVIÇOS TÉCNICOS			
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	m²	1.546,00	
01.17.041	Projeto executivo em formato A0	un	1,00	
99063	Locação de rede (drenagem)	m	64,50	
		SUB-TOTAL 01		**R$ 6.096,26**
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m²	1.082,20	
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	un	5,00	
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mao e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	m³	108,22	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	1.623,30	
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	2,00	
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	2,00	
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	2,00	
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	unxmês	2,00	
02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	12,00	
		SUB-TOTAL 02		**R$ 24.531,32**
	TRÂNSITO E SEGURANÇA			
97053	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. AF_11/2017	m	19,33	
		SUB-TOTAL 03		**R$ 489,82**
	DEMOLIÇÕES			
	DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	3,41	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	51,15	
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	30,00	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	22,50	
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	4,20	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	63,00	
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m³	13,10	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	196,50	
		SUB-TOTAL 04		**R$ 4.323,89**
	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
	TUBO CONCRETO Ø 400MM			
90085	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m³	87,08	
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m³	74,92	
92821	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). AF_12/2015	m	64,50	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	11,61	
00007761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	64,50	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9t (carga e descarga manuais).	t	11,65	
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário.	txkm	174,73	
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO			
	BOCA DE LOBO DUPLA			
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	1,00	
	POÇOS DE VISITAS			
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	un	1,00	
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	1,00	
06-21-00	Levantamento ou rebaixamento de tampão de visita	un	1,00	
	MURO ALA			
73856/5	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,20m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais,excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	1,00	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	m³	4,00	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	1,00	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	1,00	
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO			
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m²	4,80	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,24	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	0,72	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	0,72	
92916	Armação de estruturas de concreto armado,exceto vigas, pilares, lajes e fundações,utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. AF_12/2015	kg	57,60	
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	1,80	
		SUB-TOTAL 05		**R$ 30.398,24**
	REDE DE ÁGUA			
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
1419	Colar tomada PVC, com travas,saída com rosca, de 50mm x 1/2" ou 50mm x 3/4", para ligação predial de água.	un	5,00	
107	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 20mm x 1/2", para água fria.	un	5,00	
89355	Tubo PVC, soldá[vel, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -fornecimento e instalação. AF_12/2014	m	40,00	
6036	Registro de esfera PVC, com borboleta, com rosca externa de 1/2".	un	5,00	
90085	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho),com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 HP), larg.de 1,5 M a 2,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m³	28,80	
96995	Reaterro manual apiloado com soquete. AF_10/2017	m³	28,22	
		SUB-TOTAL 06		**R$ 2.795,26**
	MOVIMENTO DE TERRA			
	LIMPEZA DO TERRENO			
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m²	840,00	
74010/1	Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.	m³	84,00	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	1.680,00	
	TROCA DE SOLO			
74205/1	Escavação mecânica de material 1ª categoria,proveniente de corte de subleito (com trator/esteiras 160HP)	m³	252,00	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

74010/1	Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.	m³	252,00	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	5.040,00	
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m²	840,00	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
74151/1	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lâmina, peso operacional * 13t e pá caregadeira com 170 HP.	m³	168,00	
100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019	m²	840,00	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	3.360,00	
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	168,00	
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	840,00	
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			
83336	Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1ª categoria , com escavadeira hidráulica.	m³	156,57	
74010/1	Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capácidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.	m³	156,57	
97912	Transporte com caminhão basculane de 6m³ ,em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm). AF_01/2018	m³xkm	3.131,40	
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	156,57	
	ACESSOS PROVISÓRIOS (DESVIOS DE TRÂNSITO)			
54.01.220	Base de bica corrida	m³	21,00	
		SUB-TOTAL 07		**R$ 45.306,33**
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	m	312,00	
54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m³	22,29	
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	m³	22,29	
	BASE DE BGS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	126,00	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	840,00	
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	840,00	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

23.08.06	Concreto asfáltico modificado com borracha	m³	33,60	
		SUB-TOTAL 08		**R$ 122.444,12**
	PLANTIO DE GRAMAS - LATERAIS DAS GUIAS / PASSEIOS EM CONCRETO			
	PLANTIO DE GRAMA			
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	85,00	
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	4,25	
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	85,00	
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO			
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	374,40	
54.01.220	Base de bica corrida	m³	18,72	
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	247,10	
94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016	m³	26,21	
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	2,00	
		SUB-TOTAL 09		**R$ 31.278,82**
	CONTROLE TECNOLÓGICO			
	ENSAIOS DE CONCRETO ASFÁLTICO			
02-06-21	Ensaios de laboratório - Dosagem Marshall - Granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência.	ens.	4,00	
	ENSAIOS DE BGS			
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	3,00	
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	11,00	
	ENSAIOS DE SUBLEITO			
02-06-02	Ensaio de laboratório - limite de liquidez	ens.	1,00	
02-06-05	Ensaio de laboratório - granulometria	ens.	1,00	
02-06-03	Ensaio de laboratório - plasticidade	ens.	1,00	
02-06-04	Ensaio de laboratório - compactação	ens.	2,00	
02-06-06	Ensaio de laboratório - proctor simples	ens.	2,00	
02-06-09	Ensaio de laboratório - CBR - 05 pontos (moldado)	ens.	1,00	
		SUB-TOTAL 10		**R$ 10.763,26**
		VALOR TOTAL		**R$ 278.427,31**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

ANEXO III

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM.

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, maio de 2021, cujo valor unitário é de R$ 3,8063 e são os seguintes:

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2021	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2021
Total do Orçamento	R$ 278.427,31	73.149,0713
Custo total para rateio	**R$ 278.427,31**	**73.149,0713**

ANEXO IV

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS.

Local: **Rua Antonio Silveira** - Bairro do Tanque - Atibaia /SP.

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Lote	Quadra	Área Terreno
17.103.001.00.0099552	RUA NELLO BACCI		**	5.775,67
17.104.001.00-0098922	RUA ANTONIO SILVEIRA			440,00
17.104.002.00-0001053	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00
17.104.003.00-0097375	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00
17.104.004.00-0097448	RUA ANTONIO SILVEIRA	5		220,00
17.104.005.00-0098053	RUA ANTONIO SILVEIRA	6		220,00
17.104.006.00.0001837	RUA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA		**	290,00

** Sómente rateio

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos do Poder Executivo

ANEXO-V

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA.

PLANO DE RATEIO

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).
Fa = Vvit / Vvtt
LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção
**Sómente rateio.
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS .

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Lote	Quadra	Área Terreno	Valor Venal Terreno	Fator de Absorção
17.103.001.00.0099552	RUA NELLO BACCI		**	5.775,67	R$ 1.117.018,79	0,75691807
17.104.001.00-0098922	RUA ANTONIO SILVEIRA			440,00	R$98.037,24	0,06643233
17.104.002.00-0001053	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00	R$49.018,62	0,03321616
17.104.003.00-0097375	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00	R$49.018,62	0,03321616
17.104.004.00-0097448	RUA ANTONIO SILVEIRA	5		220,00	R$49.018,62	0,03321616
17.104.005.00-0098053	RUA ANTONIO SILVEIRA	6		220,00	R$49.018,62	0,03321616
17.104.006.00.0001837	RUA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA		**	290,00	R$64.615,45	0,04378494
					R$ 1.475.745,96	**1,00000000**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 06/08/2021 a 20/08/2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
430/1998	VRE 1061492	G.P. de Oliveira & Antunes Ltda	05.596.758/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210013004	VRE 1061296	Maxwell Lucas da Cunha Lucio	39.384.644/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
756/1995	VRE 1060192	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
26928/2012	VRE 1060112	SP Brasil Atacado e Varejo de Generos Alimenticios Ltda	15.610.121/0001-22	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
18366/2016	VRE 1060753	VNS Alimentos Ltda	24.140.736/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210013013	VRE 1061369	Antonio Augusto Pereira Batista	42.715.617/0001-33	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
16835/2018	VRE 1062510	All Beer Brasil Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	28.067.471/0001-36	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
7455/2010	VRE 1063712	Pizzaria Nonna Gina Eireli	11.594.909/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5251/2018	VRE 1063011	Dutra & Silva Padaria e Confeitaria	27.173.352/0001-03	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20200011619	VRE 1062057	Comercial Saleotech Ltda	38.056.268/0001-18	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
11366/2012	VRE 1063765	Acioli Porfirio da Silva Informática	08.788.307/0001-00	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20210013181	VRE 1066170	C.Ximenez Comercio de Alimentos Ltda	43.128.956/0001-86	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210013182	VRE 1064954	Aparecida dos Santos Fonseca	37.553.244/0001-01	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
12084/2018	VRE 1070028	Marisa da Paz Souza	27.652.228/0001-12	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
6804/2018	VRE 1069658	Edson Natalino Ferreira Lopes Restaurante	17.516.502/0001-72	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
30058/2014	VRE 1070639	Biazetto Enxovais Eireli	05.991.319/0001-40	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos da Vigilância Sanitária

					em loja de conveniência	
16236/2014	38860/2021	Casa Rural Mercearia Ltda Me	19.785.189/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
16236/2014	VRE 1073033	Casarural Mercearia Ltda	19.785.189/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
389/1995	VRE 1071435	Antonio Carlos da Silva	52.863.115/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
25360/2018	VRE 1071680	Comercial Savanini & Silva Ltda	30.578.621/0001-18	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
38076/2021	38076/2021	Alan Pereira Costa	281.763.188-92	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
111/1995	37599/2021	Drogaria Aline Alana Ltda Me	07.388.446/0001-84	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
33317/2021	33317/2021	Atiquimica Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	16.542.056/0001-08	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Farmácia
37659/2021	37659/2021	Ultrapop Comercial de Produtos Farmaceuticos LTDA	35.850.854/0002-22	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
28639/2012	31720/2021	Branca e Staut Análises Clínicas Ltda	15.762.054/0001-61	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
24041/2020	34350/2021	Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia ss	67.160.234/0001-77	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
17304/2017	33930/2021	Clinica Medica Atibaia Ltda	52.346.129/0003-11	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
386/2003	VRE 1059531	Atimed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda	05.490.169/0001-90	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20200012880	VRE 1060709	Esportech Clínica Ortopédica Ltda	26.721.624/0001-91	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
23584/2019	36052/2021	Healt Home Care Ss	26.952.232/0001-33	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
2225/2017	36014/2021	Centro de Reabilitação Esportiva Sergio Nery Eireli	26.645.977/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
25361/2020	VRE 1071834	Liliane de Barros Paes Academia	06.263.518/0001-02	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
35361/2021	35361/2021	Mateus Ferrara	424.791.588-61	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
8082/2016	VRE 1064063	A.S. Cardoso	24.217.607/0001-96	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210013313	VRE 1070460	L.Fakelmann Franco academia	35.383.205/0001-88	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
24126/2018	8635/2021	Eliane Belmonte Cavalheiro	25.366.151/0001-99	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
26807/2015	VRE 1073478	Di Mauro e Silva	22.788.911/0001-68	9313-1/00	Atividades de condicionamento	Prestador de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos da Vigilância Sanitária

		Academia de Musculação Ltda			físico	Serviços
46332/2020	VRE 1073394	Gisleine Capodeferro Marini	40.120.481/0001-93	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1757/2021	0304	Osvaldo de Andrade	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando o imovel sem manutenção com acúmulo de inservíveis e água parada conforme constatado no imovel av. São João	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 1774/2021	0305	Edimilson Barbosa de Almeida	Não adotar as medidas para evitar a permanência e a nidificação de pombos e outras aves com características sinantrópicas em sua propriedade.	Art.49 inc.XV Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art.122 XX da Lei Estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 1775/2021	0306	Marcos Antonio Pereira de Almeida	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Art.46 e Art.49 Inc. XII Lei complementar 652/12	Ambiental
F 1782/2021	1003	Marcio Aparecido Grecco ME	Observar e manter distanciamento entre as crianças menor que 1 metro.	Decreto 9623 de 27/07/2021	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos da Vigilância Sanitária

Alimentos	41470/2014	Sodexo do Brasil Comercial S.A.	37696/2021	Deferido
Medicina	21161/2018	Clinica Medica Dra Cintia Freita Martins Eirelli	34788/2021	Indeferido
Odontologia	3955/2020	Avelino Odontologia Eireli	3955/2020	Indeferido
Medicina	17373/2021	Hospital Novo Atibaia S.A	37909/2021	Indeferido
Alimentos	37910/2021	Samantha Ribeiro Faria	37910/2021	Indeferido
Alimentos	739/1995	Comercial Cesar LTDA	38017/2021	Indeferido
Farmácia	36117/2011	Althaia S.A Industria Farmaceutica	37677/2021	Deferido
Alimentos	513/2017	Lavabem Atibaia - Lava rápido e Lanchonete Ltda	M 32868/2021	Indeferido
Farmácia	46229/2020	Droga Roma Atibaia Eireli Epp	38437/2021	Deferido
Farmácia	1478/2009	Ribeiro & Carolina Ltda	46549/2020	Deferido

4) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 3833/2021	Estrada Velha de Bragança	Tanque	Ambiental	Muito mato e piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 4064/2021	Rua Assembleia de Deus	Tanque	Ambiental	Muito mato	Não constatada situação de risco à saúde
O 6911/2021	Rua Benedito Rodrigues	Boa Vista	Ambiental	Esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
O 8168/2021	Avenida Gerônimo de Camargo	Maracanã	Ambiental	Esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
O 5251/2021	Rua Jair Gaborim	Jardim Paraíso do Tanque	Ambiental	Fossa vazando	Não constatada situação de risco à saúde
M 34992/2021	Av. Antonio Julio Toledo Garcia Lopes	Chácaras Brasil	Ambiental	Vazamento de esgoto	Segue protocolo fiscalização

5) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F1400/2021	Restaurante Costelão Fogo de Chão Atibaia Ltda	Alimentos	AIF 0718	Solucionado
513/2017	Lavabem Atibaia - Lava rápido e lanchonete Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
F 1626/2021	Maria Almeida Salles	Ambiental	AIF 0297	Solucionado
F 1752/2021	Osvaldo de Andrade	Ambiental	AI 0303	Cancelamento

6) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
P 37868/2021	VNS Alimentos	Alimentos	Alteração contratual	Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Atos da Vigilância Sanitária

7) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/AUTORIDADES SANITÁRIAS

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	**RG**	**CARGO / FUNÇÃO**
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnica de Enfermagem da Vigilância Epidemiológica
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Chefe de Divisão de Vigilância do Trabalhador
Celso Akio Maruta	20460948	Médico Veterinário
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental
José Benedito do Prado	17827825-7	Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica
Paulo Cesar Magro Andrade	25342275-9	Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Rita de Cássia Faria Bergo	36714244-2	Médica da Vigilância Epidemiológica
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvana Aparecida Rosa	8233728-7	Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
Silvia Regina Pinheiro Pinto	1728972904	Odontóloga
Tatiane Mendes	25063104-0	Fiscal Municipal

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2021
De 17 de agosto de 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão de Carreiras instituída pelo Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo.-

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador José Carlos Machado, usando de suas prerrogativas regimentais, nomeia até 31 de dezembro de 2021, os membros da Comissão de Gestão de Carreiras instituída pelo Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em obediência às disposições do Artigo 14, Incisos I, II, III, IV, V e VI da Resolução nº 004/2012, e, combinado com o Artigo 5º, § 1º, I, II, III da Resolução nº 005/2012, os seguintes membros que estarão sob a Presidência do primeiro membro titular:

para membros titulares:

Jeferson Lopes Zacco - Presidente
Evelin kawagoe Gomes Muller
Mariana Bonholo Scapin
Tony Riva dos Santos Oliveira Junior
Diego Henrique Mello Guimarães
Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
Vereador Julio Cesar Cuba dos Santos

e, para suplentes:

Aline Ap. Penteado
Fernando Fonseca
Djalma Ledier Bueno
Silviane Moraes de Oliveira Pagani
Claudio Molinari de Carvalho

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Cientes e de Acordo:

Jeferson Lopes Zacco
Aline Ap. Penteado
Mariana Bonholo Scapin
Tony Riva dos Santos Oliveira Junior
Evelin Kawagoe GomesFernando Fonseca
Diego Henrique Mello Guimarães Djalma Ledier Bueno
Claudio Molinari de Carvalho
Silviane Moraes de Oliveira Pagani
Vereadora Ana Paula F. de Souza Borghi
Vereador Julio Cesar Cuba dos Santos

Portaria N° 03/2021
Atibaia, 17 de agosto 2021

O Ordenador da despesa da Câmara Municipal de Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
7- 01.001.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000.....R$ 5.000,00

PARA:
12- 01.001.01.031.0001.2.001.339049.01.110000.....R$ 5.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação faz- se a necessidade de atender despesas com **auxilio transporte funcionários**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ao Excelentíssimo
Sr.JOSÉ CARLOS MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

PORTARIA N° 040/2021
De 20 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ‘’a’’, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, DESIGNA a Comissão Especial de Estágio Probatório, que deverá apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, avaliando o desempenho dos servidores Tony Riva dos Santos Oliveira Junior e Ney Gaggiotti Junior concursados, com três anos completo no efetivo desempenho de suas funções, a fim de que possa verificar a existência de condições para aquisição da estabilidade dos mesmos, Comissão a ser formada pelos seguintes membros:

Guilherme Antibas Atik - Diretor de Planejamento Institucional
Diego Henrique Mello Guimarães – Chefe da Divisão de Informática
Djalma Ledier Bueno – Tesoureiro Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias de agosto de 2021.

José Carlos Machado
Presidente

Cientes e de Acordo:

Guilherme Antibas Atik
Diego Henrique Mello Guimarães
Djalma Ledier Bueno

Processo n º 100/2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Câmara da Estância de Atibaia

Atibaia, 18 de agosto 2021

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 100/2021 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 25 Lei 8.666/93 para a contratação da Alef. Denis Marra Silva -ME, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

JOSÉ CARLOS MACHADO
- Presidente-

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

2)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de praça a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

5) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

6) Projeto de Lei n° 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

7)Projeto de Lei 46/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e regulamentar a concessão de auxílio financeiro, para custear despesas de pacientes em tratamento médico fora do Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

8)Projeto de Lei 48/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 FECC no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

9)Projeto de Lei 49/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Cidadania e Finanças.

10)Projeto de Lei 51/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a instituição do programa ADOTE UM ANIMAL com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade e quantidade de adoção de animais domésticos em situação de abandono ou abrigados em centros de zoonoses da cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Bem estar e proteção da vida animal e Finanças.

11)Projeto de Lei 53/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui transmissão ao vivo de certames licitatórios ou procedimentos equiparados, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município da Estância de Atibaia, por meio da rede mundial de computadores Internet, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

12)Projeto de Lei 057/2021, de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos, Dispõe sobre a instalação de dispensadores de álcool gel em meios de transportes coletivos e fixa providências. À Comissão de Justiça, Transporte Público e Finanças.

13)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

14)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

15)Projeto de Lei 062/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16)Projeto de Lei 063/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17)Projeto de Lei 064/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

18)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Câmara da Estância de Atibaia

20)Projeto de Lei n° 68/2021, Dispõe sobre o uso de patinetes, bicicletas e escooters elétricas de deslocamento urbano, para estabelecer como equipamentos obrigatórios, capacete, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, espelho retrovisor do lado direito e esquerdo. Às Comissões de Justiça, Serviço Públicos e Finanças.

21)Projeto de Lei nº 69/2021**,** de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, os Conselhos Regionais de Usuários de Transporte Coletivo e a Conferência Municipal do Transporte Coletivo no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

22)Projeto de Lei n° 70/2021, de autoria do Poder Executivo, - Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletiva. **Emenda n° 05/2021,** de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 09 (70/2021), de 24 de maio de 2021, que Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletivo urbano e rural de passageiros. o urbano e rural de passageiros. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

23)Projeto de Lei n° 71/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Emenda n° 06/2021,** de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 10 (71/2021), de 24 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências.

24)Projeto de Lei 72/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a instalação de proteção lateral com guarda-corpo e sinalização adequada nas ciclovias do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. – Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

25) Projeto de Lei 73/2021, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Reconhece como serviço essencial para a população do Município de Atibaia as assistências técnicas em geral e prestadores de serviços desta mesma natureza, devido à crise epidemiológica provocada pela Covid-19. – Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

26) Projeto de Lei 74/2021, de autoria do Vereador Julio Cuba, Reconhece como serviço essencial para a população do Município de Atibaia os serviços de Delivery, Take-away e Drive-thu, devido à crise epidemiológica provocada pela Covid-19. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

27)Projeto de Lei n°75/2021**,** de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre o processo de caracterização, aprovação, fomento e licenciamento de Brewpubs (microcervejarias artesanais) no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

28)Projeto de Lei n°77/2021**,** de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de Utilidade Pública a Associação Lar São Francisco De Assis Na Providência De Deus. Às Comissões de Justiça e Finanças.

29)Projeto de Lei n° 78/2021, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 4.739, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre nomenclatura das Ruas A, B e C, localizado no Loteamento Recanto Tranquilo de Atibaia, Jardim Estância Brasil. À Comissão de Justiça.

30)Projeto de Lei n° 79/2021**,** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

31)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

32)Projeto de Lei n° 81/2021 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Portão, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

33)Projeto de Lei n° 82/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Ruas no Bairro Jardim Centenário, neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

34)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

35)Projeto de Lei n° 85/2021, de autoria dos Vereadores, Marcão do Itapetinga, Julio Cuba, Pi do Judô, Inspetor Santos (rona) e Outros, Dispõe sobre a proibição de nomeação e de designação em cargos comissionados e designados da Administração Pública Municipal direta e indireta, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

36)Projeto de Lei n° 86/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel, como atendimento habitacional provisório, às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

37)Projeto de Lei n° 87/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza a saída do Município da Estância de Atibaia do Consórcio, bem como ratifica e autoriza os atos de extinção do Consórcio Pró Estrada, e dá outras providências. À Comissão de Justiça

38)Projeto de Lei n° 88/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências - Regime de Urgência. Às Comissões de Justiça e Finanças

39)Projeto de Lei n° 89/2021, de autoria do Poder Executivo, Concede anistia dos débitos referentes as multas aplicadas pela Biblioteca Pública Municipal aos seus usuários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Câmara da Estância de Atibaia

40)Projeto de Lei n° 90/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do título de "Empresa Amiga do Idoso" no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

Projeto de Lei n° 91/2021 – cancelado.

41)Projeto de Lei n° 92/2021**,** de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua a atual Rua sem denominação, no Bairro Maracanã, neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

42)Projeto de Lei n° 93/2021, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Declara de Utilidade pública a Associação Cultural Negra Visão. Às Comissões de Justiça e Finanças

43)Projeto de Lei n° 94/2021, de autoria do Vereador, Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre denominação de praça pública, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências
Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

44)Projeto de Lei n° 95/2021**,** de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua a atual Rua sem denominação, no Bairro Nova União, neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

45)Projeto de Lei n° 97/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Estabelece nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal, e dos arts. 12 e 18, I, da Lei Federal nº12.587, de 03 de janeiro de 2012, o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs nos casos de descadastramento, suspensão ou exclusão no âmbito do município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

46)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

47)Projeto de Lei n° 99/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre a criação do Programa Faixa Viva nas vias públicas de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

48) Projeto de Lei n° 100 /2021**,** de autoria do EXECUTIVO, Institui a Semana do Ciclismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. À Comissão de Justiça, Esportes e Finanças

49)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

50)Projeto de Lei Complementar 10/2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região - SINDAE e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

51)Projeto de Lei Complementar 12/2021, de autoria do Executivo, Altera o artigo 24 da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

52)Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **EMENDA – 006/2021** ao Projeto de Lei Complementar 13/2021– de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira.

53)Projeto de Lei Complementar n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. APROVADO.

54)Projeto de Lei Complementar n° 15/2021, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar n°298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, revoga a lei n°2.287/97, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo e Finanças.

55)Projeto de Lei Complementar n° 16/2021, de autoria do Poder Executivo, Altera os artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 846, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Regime de Urgência. Às Comissões de Justiça e Finanças.

56)Proposta de Emenda a LOM nº 01/2021, de autoria do Executivo, Altera a alínea "m" do artigo 215 e revoga o inciso XXXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. À Comissão de Justiça.

57)Correspondência Recebida 022/2021, de autoria do Grupo de Mulheres do Brasil – Núcleo Atibaia. Manifestação e Requerimento do Grupo Mulheres do Brasil referente a Lei Municipal n° 4761/2021. À Comissão de Legislação Participativa

58)Correspondência Recebida 023/2021, de autoria do Movimento Mulheres Mudam Atibaia – Ofício MMMA 01/21 – Abaixo Assinado "Não queremos condenados por violência doméstica nomeados na administração pública de Atibaia. À Comissão de Legislação Participativa

59)Diversos n° 18/2021, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao Mês de julho2021. À Comissão de Finanças

60)PARECER TRIBUNAL DE CONTAS, 003/2021, Decisão da Segunda Câmara, parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Atibaia, relativas ao ano de 2019. Acompanha um CD com as referidas contas. À Comissão de Finanças

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 3.758 de 14/09/09, publicada 16/09/09, alterada pela Lei Municipal, nº 4.495 de 24/04/17, publicada em 26/04/2017

CONSIDERANDO o Decreto Nº 9.580 de 18 de junho de 2021, publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em 19 de junho de 2021, alterado pelo decreto Nº 9.641 de 06 de agosto de 2021 publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em 07 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021, conforme apresentação pela comissão organizadora da IX Conferência Municipal e mediante apreciação do colegiado constando na Ata Extraordinária Nº 05/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º Publicar o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social, conforme segue:

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/2021

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO 1

Do Objetivo, Temário e da Organização

Art. 1º *A IX Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e realizada nas dependências do Centro de Convenções e Eventos "Vitor Brecheret", sito à Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thaís, Atibaia - SP.*

Art. 2º *A IX Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada pelo Decreto Nº 9.580 de 18 de junho de 2021, alterado pelo decreto Nº 9.641 de 06 de agosto de 2021 assinado, conjuntamente, pelo Prefeito, pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pela Presidente do CMAS*

Art. 3º *A IX Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política da assistência social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social-SUAS.*

Art. 4º *A IX Conferência Municipal da Assistência Social tem por objetivo geral analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, e à luz do II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026), as diretrizes rumo ao aprimoramento do SUAS com o tema eleito pelo CNAS "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado e eleger delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social.*

Art. 5º*. A IX Conferência Municipal da Assistência Social tem como tema geral:* ***"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*** *e como sub temas:*

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

A seguridade social e a proteção social não-contributiva.
O papel da Assistência Social na seguridade social e na proteção social não-contributiva. Afirmação dos direitos socioassistenciais como instrumento para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção da equidade e da justiça social.
A equidade enquanto fundamento ético e político necessário ao aprimoramento da universalização de direitos sociais.
A proteção socioassistencial no campo da seguridade social enquanto direito de cidadania e dever do Estado.
A gestão dos direitos socioassistenciais comprometida com a resolutividade das demandas e com a emancipação social dos usuários.
Defesa e garantia de direitos socioassistenciais como recurso estratégico para assegurar a proteção social não-contributiva e a promoção da equidade e da justiça social.
Defesa e garantia da proteção social não-contributiva no cenário atual.

EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Aprimoramento e garantia do financiamento da Política de Assistência Social para assegurar a efetivação dos compromissos e corresponsabilidades dos entes na garantia dos direitos socioassistenciais.
Fortalecimento dos espaços de pactuação.
Diversidade na capacidade de gestão e financiamento dos entes e impactos na garantia de direitos dos usuários.
Vigilância Socioassistencial e instrumentos de gestão do SUAS como elementos estratégicos para o planejamento das ofertas, acesso e garantia de direitos.
Convergência entre cofinanciamento e custos das ofertas, considerando compromissos compartilhados.

EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Direito à participação social e o lugar da sociedade civil na gestão democrática e no controle social.
Efetivação do direito à participação social.
Direito à participação social na prática cotidiana dos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios.
Qualificação, capacitação e educação permanente de conselheiros e trabalhadores como recursos
para assegurar a participação social, o controle social e a garantia de direitos socioassistenciais. Papel, financiamento e relação com o SUAS das Entidades de Assessoramento,
Defesa e Garantia de Direitos.
Gestão do trabalho no SUAS, relação trabalhadores - usuários e seus impactos na garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

Gestão.
Seguranças Socioassistenciais.
Acesso a direitos e aquisições dos usuários.
Acesso e garantia de direitos como premissa para a qualificação das ofertas no SUAS.
Articulação e integração entre serviços, benefícios e transferência de renda para acesso e garantia de direitos.
Papel estratégico da vigilância socioassistencial, do Cadastro Único e dos Programas para a articulação e integração entre serviços, benefícios e garantia de direitos.
Visibilidade dos resultados da Política de Assistência Social e de seus impactos na vida da população atendida.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

O papel da Assistência Social no contexto das emergências envolve um conjunto de ações antes, durante e pós emergência.
O documento "Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial", da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS/ MC traz um termo mais específico de "emergência socioassistencial", de forma a abranger as possibilidades de atuação do SUAS em eventos adversos, extraordinários e temporários que resultem em agravos e riscos sociais à população, para além daqueles já classificados pela Defesa Civil e pela saúde.
Os eixos estratégicos para as situações de Emergência são: Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Vigilância Socioassistencial; Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Acolhimento; e Articulação e Intersetorialidade, que devem ser desenvolvidos a partir das especificidades e competências de cada ente nas três esferas de governo, considerando os fundamentos e diretrizes de atuação da Política de Assistência Social estabelecidos em normativos.

CAPÍTULO 2

Das Pré-Conferências

Art. 6º *Serão realizadas 04 (quatro) Pré-Conferências, que poderão ser nos formatos presencial, on-line ou híbrido, nos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, nas datas, a saber:*

Pré - Conferência do Bairro do Portão - dia 23/08/2021 às 09h, no CRAS Portão, sito à Rua Antônio da Cunha Leite, 1895 - Bairro do Portão.
Pré - Conferência do Bairro Caetetuba - 24/08/2021, às 14h, no CRAS Caetetuba, sito à Praça Antônio Scavoni s/n -Bairro Caetetuba (Antiga Estação)

Pré - Conferência do Bairro Jardim Imperial - dia 25/08/2021, às 09h, na EMEI Prof. Waldemar Bastos Buhler, sito à Rua Pacembu, 185, bairro Jardim Imperial.

Pré - Conferência do Bairro do Tanque - dia 27/08/2021, às 13:00h, na Escola Municipal Gilberto Sant'Anna, sito a rua Nazareno Rossi, s/n, Bairro do Tanque.

Parágrafo Único: *Para as Pré-Conferências em formato presencial, será criado protocolo de segurança, onde serão observadas as medidas estabelecidas pela Vigilância Sanitária do Munícipio de Atibaia, no que concerne ao combate à infecção pelo Covid-19, como uso obrigatório de máscaras e respeito ao distanciamento social.*

CAPÍTULO 3

Das Inscrições para a IX Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 7º *Poderão se inscrever como participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:*

I-Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
II-Trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
III-Representantes de entidades e organizações de assistência social;
IV-Usuários e representantes de organizações de usuários;
V-Representantes de Conselhos Setoriais (saúde, educação, etc.) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulher, promoção da igualdade racial, LGBTT, dentre outros);
VI-Representantes das universidades, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e Ministério Público.

As categorias de participação na conferência são:

1. *Delegados/as, com direito a voz e voto, desde que devidamente credenciados;*
2. *Convidados/as, com direito a voz, desde que devidamente credenciados;*
3. *Observadores/as, sem direito a voz e voto (se houver essa categoria)*

Parágrafo único*: São Delegados Natos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.*

Art. 8º *O credenciamento dos participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social, deverá ser efetuado on-line, dos dias 23/08/2021 à 30/08/2021, pelo Formulário Google, em link que será disponibilizado durante as pré-conferências e nos canais de comunicação da prefeitura.*

CAPÍTULO 4

Dos Grupos de Trabalho

Art. 9º *Os Grupos de Trabalho por Eixo serão formados por até 70 participantes, devendo conter 1 (um) Coordenador,1 (um) Relator, determinados pela comissão organizadora.*

Art. 10º *O Coordenador terá a função de:*

I. Conduzir as discussões;
II. Controlar o tempo;
III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 11º *Os Relatores dos Grupos de Trabalho terão a função de:*

I. Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
II. Elaborar o respectivo relatório;
III. Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único *- Cada grupo de trabalho deverá construir no mínimo 05 propostas de deliberação para seu respectivo eixo de discussão, das quais: No mínimo 01 proposta de deliberação para o próprio Município; No mínimo 01 proposta de deliberação para o Estado e 01*
proposta para a União. Constarão dos relatórios dos grupos as

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

***Art. 12º** Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.*

CAPÍTULO 5

Das Sessões Plenárias

***Art. 13º** As Sessões Plenárias, serão abertas a todos os participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social, observando o disposto nos incisos I e II, do artigo 4º, deste Regimento.*

***Art. 14º** A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:*

I-Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
II-Eleger em um conjunto final de deliberações com no máximo:10 deliberações para o próprio município; 02 para o Estado (SP); e 02 para a União.
III-Eleger 04 Delegados titulares para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, sendo dois delegados da sociedade civil e dois do poder público.

SEÇÃO I

Da eleição dos Delegados

***Art. 15º** Serão candidatos a Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no artigo 7º deste Regimento.*

Parágrafo Único - Os candidatos a Delegados deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representam ou da qual são participantes.

***Art. 16º** O credenciamento dos candidatos a Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social será realizado no dia 31/08/2021 durante as discussões dos grupos de trabalho.*

***Art. 17º** A escolha dos 4 delegados (conforme deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social) para a Conferência Estadual de Assistência Social, entre os participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:*

I - 50% dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
a) dos usuários dos Serviços de Assistência Social;
b) dos trabalhadores da área;
c) das OSCs. prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos.
II - 50% de representantes dos prestadores de serviços de Assistência Social do Setor Público.
Parágrafo Único - Serão eleitos 2 (dois) suplentes de delegados paritariamente.

***Art. 18º** A escolha dos delegados e seus respectívos suplentes será realizada na sessão plenária final .*

SEÇÃO II

Do Relatório Final

***Art. 19º** A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:*

I. As deliberações serão lidas no Grupo de Trabalho Geral, presidida pela mesa Diretora, a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;
II. Será aberto espaço para solicitações de destaques à Mesa Diretora da Plenária após o término da leitura do Relatório Final;
III. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;
IV. Os propositores de destaque terão 3 (três) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 2 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
V. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;
VI. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

SEÇÃO III

Das Moções

***Art. 20º** As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.*

***Art. 21º** Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.*

CAPÍTULO 5

Das Disposições Gerais

***Art. 22º** Aos participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem o não cumprimento do regimento.*

***Parágrafo Único** - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.*

***Art. 23º** Serão conferidos certificados a todos os participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social.*

***Parágrafo Único** - Os certificados serão enviados nos e-mails cadastrados no ato da inscrição.*

***Art. 24º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.*

***Art. 25º** O presente Regimento entrará em vigor após aprovação pelo colegiado do CMAS e publicação na imprensa Oficial do município de Atibaia.*

***Parágrafo Único** - O presente regimento será amplamente divulgado durante as Pré- Conferências.*

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a resolução 08/2021 do CMAS de 03/07/2021.

Atibaia, 18 de agosto de 2021

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa : CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) FOLHA 0001
CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21
End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48 - CENTRO - CEP: 12940-4500
Município: Atibaia UF: SP EMITIDO EM 31/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	17.693,67	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.248,91	46.942,58
CREDITOS A RECEBER		
REEMBOLSO A RECEBER	76.961,59	
CEDITO C/PESSOAL	734.36	
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.860,00	84.555.95
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		131.498,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENFEITORIA/IMÓVEIS	285.586,88	
TERRENOS	329.044,97	
IMOVEIS P/EXPANSÃO	79,99	
BENFEITORIAS	2.179,80	
MOVEIS E UTENSILIOS	61.564,03	
IMOBILIZADO ADQ CONVEN SEDS	52.813,84	
IMOBILIZADO ADQ PROJ CONDECA	12.975,91	744.245,42
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		744.245,42
TOTAL DO ATIVO		**875.743,95**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0910) FOLHA 0002
CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21
End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCOM 48 - CENTRO CEP: 12940-450
Município: Atibaia UF: SP EMITIDO EM 31/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		
IMPOSTOS A PAGAR	341,11	
OBRIGACÕES TRABALHISTAS	28.183,31	
OUTROS DÉBITOS	166,87	28.691,29
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		28.691,29
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL		
OUTRAS RESERVAS	329.044,97	329.044,97
SUPERÁVISTS APURADOS		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	28.762,68	28.762,68
SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS		
DÉFICITS ACUMULADOS	-47.266,79	
SUPERÁVITS ACUMULADOS	536.511,80	489.245,01
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		847.052,66
TOTAL DO PASSIVO		875.743,95

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL,encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R$ 875.743,95 (Oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) , não havendo notas explicativas a serem detalhadas.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
IDARIO ANTIQUEIRA
PRESIDENTE
CPF.: 939.716.308-63

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF.: 773.256.808-72

ANTONIO ANSELMO RIBEIRO RIENZO
TESOUREIRO
CPF : 632.552.868-91

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como corretas, tendo apresentado uma situação patrimonial/ financeira no montante de R$ 875.743,95 (Oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020.

Marcos de Brito Nogueira
Conselheiro

Ana Carolina Peçanha de Freitas
Conselheira

José Benedito Leite
Conselheiro

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercicio (Valores em Reais)

Empresa CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) FOLHA 0003
CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21
End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48 - CENTRO - CEP: 12940-450
Municipio: Atibaia UF: SP EMITIDO EM 31/12/2020
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
CONTRIBUIÇOES/DOAÇOES	710,00	
REEMBOLSO DESPESAS APRENDIZES	660.025,28	
TOTAL ==========>		660.735,28
RESULTADO BRUTO ==========>		660.735,28
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-778.975,45	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-4.730,49	
DESPESAS FINANCEIRAS	-9.640,64	
RECEITAS FINANCEIRAS	270,51	
O.RECEITAS OPERACIONAIS	161.103,47	
T O T A L ==========>		-631.972,60
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		28.762,68
SUPERAVIT DO EXERCICIO		**28.762,68**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apurada conforme as disposições legais na data base e periodo assinalado.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
IDÁRIO ANTIQUEIRA
PRESIDENTE CPF.: 939.716.308-63

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF : 773.256.808-72

ANTONIO ANSELMO RIBEIRO RIENZO
TESOUREIRO CPF.: 632.552.868-9

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
CNPJ: 44.706.869/0001-21
End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 48 - CENTRO
Município : ATIBAIA **UF** : SP

	2019	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS RECEBIDOS		
Entidades Governamentais	0,00	0,00
Entidades Privadas	1.024.950,62	691.614,58
Doações e Contribuições Voluntárias		710,00
Rendimentos Financeiros	2.798,61	270,51
Outros	391.246,12	163.824,34
PAGAMENTOS REALIZADOS		
Aquisição de bens e Serviços - Programas (Atividades)Executados	0,00	0,00
Salários e Encargos Sociais	-744.956,01	-519.903,14
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-11.401,94	-9.521,49
Outros Pagamentos	-523.513,39	-280.632,12
(=)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**139.124,01**	**46.362,68**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-263.677,32	-28.404,20
(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-124.553,31**	**17.958,48**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
(=)AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-124.553,31**	**17.958,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**153.537,41**	**28.984,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	**28.984,10**	**46.942,58**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020.

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador CRC: 1SP 082347/0/5

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
Idário Antiqueira
Presidente CPF: 939.716.308-63

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2020

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
CNPJ: 44.706.869.0001-21
End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 48 - CENTRO
Município: Atibaia **UF**: SP

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31/12/2020		329.044,97		489.245,01	818.289,98
Movimentação do Período Doações e Subvenções					
Superávit/Déficit do Período				28.762,68	28.762,68
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2020		**329.044,97**		**518.007,69**	**847.052,66**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador CRC: 1SP 082347/0/5

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
Idário Antiqueira
Presidente CRF: 939.716.308-63

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Entidades da Sociedade Civil

Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia
Rua Vereador Pedro Tacco, 48, centro – Atibaia /SP
CNPJ – 44.706.869/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

I – Contexto Operacional:

Nota 01
A Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia é uma associação civil de caráter filantrópico, sem fins econômicos, políticos, raciais ou religiosos que tem por finalidade prestar serviços assistenciais, culturais, educacionais e de garantia de direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes, ambos, de segmentos vulnerabilizados pelo desemprego e exclusão social.

II – Resumo dos critérios contábeis

Nota 02
Ressalvamos que a entidade adota o regime de competência para seus registros de receitas e despesas.

Nota 03
As disponibilidades de CAIXA, BANCOS C/MVTO – REC S/RESTRIÇ E APLICAÇÕES FINANCEIRAS registram os recursos de liquidez imediata.

Nota 04
A conta "Reembolso a receber" refere-se a valores das despesas efetivamente realizadas com menores aprendizes na data do balanço, a serem reembolsados pelas empresas conveniadas.

Nota 05
O Ativo imobilizado esta registrado pelo custo de aquisição sem qualquer atualização.
A conta IMOVEIS/BENFEITORIAS refere-se a ampliação da sede, com a construção do espaço para os cursos dos aprendizes.

Nota 06
As obrigações registradas no passivo circulante estão apropriadas de acordo com os documentos de suporte e de acordo com suas competências.

Nota 07
As receitas da entidade foram provenientes de contribuições de pessoas jurídicas (reembolso de despesas aprendizes), rendimentos de aplicações financeiras, outras receitas-outras despesas (recebimento líquido de crédito da nota fiscal paulista), e isenção de contribuições sociais não havendo de forma alguma cobrança de usuários dos serviços.

Nota 08
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
IDARIO ANTIQUEIRA
PRESIDENTE CPF.: 939.716.308-63

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR – CRC 1SP 082347/0/5

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34A5-ECAB-2EC2-FF10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34A5-ECAB-2EC2-FF10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 20/08/2021 22:59:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/34A5-ECAB-2EC2-FF10